



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 877 - 28 de Agosto de 2020 - XII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro Cézar de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rinaldo Paulo Pecegheiro Quinto Alves Filho

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuiba
Adm. Regional de Papucaia

DECRETO Nº. 4.036, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
- ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-
PROGRAMA DE 2020 DO TIPO ALTERAÇÃO
SUPLEMENTAR.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2.449, de 26 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDOS MUNICIPAIS	
50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0003-12.361.0010.1.015.4.4.90.51.00.00.00.00.0005	R\$ 20.000,00

Total da Suplementação:	R\$ 20.000,00
-------------------------	---------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDOS MUNICIPAIS	
50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0040-12.122.0001.2.037.4.4.90.52.00.00.00.00.0005	R\$ 20.000,00

Total da Anulação:	R\$ 20.000,00
--------------------	---------------

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revoga da as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.037, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

PRORROGA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS O PRAZO PREVISTO NO ART. 1º DO DECRETO Nº 4.025 DE 22 DE JULHO DE 2020 COMO MECANISMOS DE CONTENÇÃO E PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, RJ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, com espeque no art. 66, I, "a" da Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e,

CONSIDERANDO que segundo informações da Secretaria Estadual de Saúde, bem como a evolução das informações dos boletins epidemiológicos, os próximos 30 (trinta) dias se mostram cruciais para conter o avanço e proliferação do novo coronavírus (COVID-19) no município.

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 47.176 de 21 de julho de 2020, que estipula diretrizes gerais para todo o estado do Rio de Janeiro, com retorno gradual de determinadas atividades.

CONSIDERANDO a última Nota Técnica nº 02/2020 produzida pela Secretaria Extraordinária de Acompanhamento das Ações Governamentais Integradas da COVID-19 e a atualização do PACTO COVID-19 apresentam redução sustentada do número de óbitos confirmados de COVID-19, segundo a data de ocorrência no estado do Rio de Janeiro. Aponta também uma redução sustentada na curva de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave confirmados por COVID-19, considerando a data de início dos sintomas, cujos dados estão disponíveis em:

<https://www.saude.rj.gov.br/noticias/2020/07/secretaria-extraordinaria-covid-19-lanca-2-edicao-do-painel-de-indicadores-de-risco-de-coronavirus>;

CONSIDERANDO o cenário epidemiológico atual e a capacidade instalada do sistema de saúde, estando as regiões Norte, Serrana, Centro-Sul e Médio Paraíba em nível de risco moderado e as regiões Metropolitana I, Metropolitana II, Baixada Litorânea e Noroeste em nível de risco baixo para a COVID-19, cujos dados estão disponíveis em <https://www.saude.rj.gov.br/noticias/2020/07/secretaria-extraordinaria-da-covid-19-lanca-2-edicao-do-painel-de-indicadores-de-risco-de-coronavirus>;

DECRETA:

Art.1º- Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no art. 1º do Decreto nº 4.025 de 22 de julho de 2020.

Art.2º- Acrescenta o § 3º do art. 2º do Decreto nº 4.025 de 22 de julho de 2020, com a seguinte redação:

§ 3º - Para a implementação do ensino remoto descritas no paragrafo anterior, as unidades escolares utilizarão regime de trabalho presencial, podendo para tanto, adotar escalonamento dos profissionais da educação, adotando as regras de saúde determinadas pela OMS bem como pelas Secretarias Estadual e Municipal de Saúde.

Art.3º - O horário de funcionamento dos estabelecimentos descrito na alínea "a" do inciso I do art. 3º do Decreto nº 3.997 de 24 de abril de 2020, passa a ser das 09:00 as 19:00 horas, mantendo-se as demais recomendações.

Art.4º - Os meios de hospedagem poderão funcionar com até 40% (quarenta) por cento da sua capacidade máxima, devendo observar as normas previstas no Protocolo Sanitário, constante no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único - As edificações residenciais destinadas ao recebimento de grupos de turistas e os imóveis de alugueis de temporada ficam proibidos, a qualquer título, de realizar novas hospedagens, mesmo aquelas por aplicativo, devido à impossibilidade técnica e material de controle efetivo de ações ao combate ao coronavírus, exceto aqueles que estejam devidamente credenciados junto ao Ministério do Turismo (CADASTUR).

Art.5º - A vedação de concessão de licença-prêmio e de licença para tratar de interesse particular contida no § 2º do art. 2º do Decreto nº 3.997 de 24 de abril de 2020, fica condicionada a necessidade do serviço bem como conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº 4.037, DE 22 DE AGOSTO DE 2020.

PROTOCOLO SANITÁRIO

1. Normas gerais:

a) Uso de máscaras e Equipamento de Proteção Individual (EPIs) para todos os colaboradores e hóspedes, durante a permanência no local. Só será permitida a retirada da máscara no restaurante, no momento do consumo de alimentos e bebidas.

b) Disponibilização de desinfetantes para as mãos a base de álcool, acessível a todos e em todos os ambientes, entradas e saídas.

c) Desinfecção total do estabelecimento, principalmente de objetos de manuseio coletivo: interruptores, maçanetas, mesas, cadeiras, espreguiçadeiras, máquinas de cartões e chaves.

d) Distanciamento seguro e barreiras físicas, mínimo de 1,5m de distância, entre empregados e entre cliente, reduzindo assim a capacidade de atendimento do estabelecimento, quando possível, inserir barreiras físicas entre empregados e clientes.

e) Disponibilização de cartazes com informações /orientações sobre a necessidade de higienização de mãos, uso do álcool 70%, uso de máscaras, distanciamento entre as pessoas, limpeza de superfícies, ventilação e limpeza dos ambientes.

f) Manutenção dos ambientes ventilados constantemente, mesmo os que possuem ar condicionado.

g) Não compartilhamento dos objetos pessoais ou de trabalho, em caso de necessidade, esterilizar os mesmos antes de repassar, tais como: telefone, equipamentos de limpeza, computadores, máquinas de cartão, cadernos, fones, pastas, livros, jornais e revistas.

h) Monitoramento das condições de saúde de colaboradores e hóspedes, através da aferição da temperatura de todos na entrada ao estabelecimento e verificação dos principais sintomas do COVID-19. Em caso de suspeita, seguir protocolo de afastamento, desinfecção e notificação da autoridade sanitária do município.

i) Não permitir permanência de pessoas com sintomas do COVID-19 nas áreas comuns do estabelecimento.

j) Disponibilização de treinamento para todos os colaboradores quanto aos procedimentos padrão de prevenção e processos de emergência em caso de contaminação.

k) Providenciar o controle de acesso, a marcação de lugares reservados aos hóspedes e a organização das filas, para que seja respeitada a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas.

l) Atendimento preferencial a grupo de risco, idosos, hipertensos, diabéticos e gestantes, garantindo um fluxo ágil para que essas pessoas permaneçam o mínimo de tempo possível na recepção do estabelecimento.

m) Priorizar preenchimento de fichas de check in antecipados.

n) Para check outs, entregar os fechamentos no apartamento e possíveis dúvidas serem tiradas por telefone.

o) Limpeza e redução de capacidade máxima dos elevadores, assim como o incentivo ao uso de escadas;

p) Isolar as áreas sociais e de convivência.

q) Vedado o acesso à sauna.

r) As áreas de piscina poderão funcionar desde que tenham capacidade reduzida que possibilite o afastamento mínimo de 2m (dois metros) entre os usuários, higienização periódica do mobiliário e disponibilização de álcool em gel 70%

s) Distância de 1,5m entre as camas e somente uma pessoa por beliche, quando houver.

t) Isolamento ou controle de acesso às áreas compartilhadas, tais como: cozinhas, sala de TV, salas de convivência, áreas comuns em geral.

2. Recepção e Lobby

a) Disponibilizar os avisos públicos sobre a prevenção e controle da doença contagiosa nas TVs e displays do lobby, balcão e hall de elevadores, contendo os telefones de hospitais e postos próximos (conforme orientado pelo Ministério da Saúde).

b) Disponibilizar equipamento (desinfetado) de medição de temperatura para cada hóspede que solicitar. Recomenda-se que a desinfecção com álcool 70% seja feita ao entregar e ao receber o equipamento.

c) Manter, sempre que possível, as portas do estabelecimento abertas para ventilação do ambiente.

d) Remover temporariamente jornais, revistas e livros do lobby para evitar infecções cruzadas.

e) Tomar medidas eficazes de desinfecção de malas de hóspedes. O mensageiro deve desinfetar com álcool 70% a alça da mala, o puxador do zíper e o cadeado/lacre. Se necessário, oferecer ao hóspede a desinfecção total da mala.

f) O cartão-chave deve ser efetivamente desinfetado com álcool 70% ao ser recebido e antes de ser reutilizado. Recomenda-se que o recepcionista não pegue o cartão da mão do hóspede, e sim que o hóspede deposite o cartão-chave em local específico.

g) Disponibilizar álcool 70% para higienização de equipamentos e utensílios.

h) Desinfetar regularmente com álcool 70% equipamentos de uso contínuo, como por exemplo, teclados, telas e monitores de computadores, tablets e smartphones, bancadas de trabalho, telefones, canetas, carrinhos de bagagens, etc.

i) Disponibilizar álcool em gel em frasco dosador para higienização de mãos colocada em cada balcão da recepção e lobby.

j) Disponibilizar álcool em gel em frasco dosador para higienização de mãos colocada em cada banheiro público com avisos lembrando os hóspedes sobre a importância de lavar as mãos.

k) Registrar qualquer evento coletando o máximo de informações: nome, horário, local, documento, procedimentos adotados, período de hospedagem, etc.

l) Aumentar a frequência de limpeza/desinfecção, por exemplo, nas áreas a seguir: maçanetas de porta, botões de entrada, painéis de toque de porta oscilante em todas as áreas públicas; botões de acesso de elevador de hóspedes em todos os halls de elevador; botões de painel de elevador de hóspedes e corrimãos nos elevadores; escadas e todos os corrimãos das áreas sociais; banheiros de hóspedes com todas as superfícies de balcão e maçanetas de portas desinfetadas;

m) Toda a equipe, e principalmente mensageiros e manobristas devem estar atentos às seguintes situações: higienizar as mãos após carregar malas e bagagens; higienizar as mãos após a abertura de portas de carros e manobra de veículos; evitar apertos de mãos, ou higienizá-las após contato; utilizar luvas descartáveis para realizar suas atividades, caso necessário.

3. Apartamentos e corredores

a) Garantir tempo de ventilação natural para apartamentos e corredores de no mínimo 2 (duas) horas por dia.

b) Adotar medidas eficazes de desinfecção rigorosa com desinfetante e álcool 70% na área dos apartamentos: desinfecção eficaz de móveis, louças e metais sanitários; lavagem do ralo do chão com desinfetante diluído; desinfecção dos amenities, diretórios, aparelhos telefônicos, controles remotos, interruptores e maçanetas com álcool 70%; limpeza de xícaras, canecas e copos dos quartos com álcool70%.

c) Remover temporariamente revistas e livros para evitar infecções cruzadas.

d) Sugere-se a utilização de luvas ao retirar o enxoval, limpar e desinfetar (reforço na utilização dos EPIs).

e) Os colaboradores devem ser bem treinados e tomar precauções eficazes.

f) Disponibilizar avisos para que os hóspedes reutilizem suas toalhas usadas para reduzir a possibilidade de infecção cruzada.

g) Ajustar a frequência de limpeza/desinfecção, por exemplo, nas áreas a seguir: maçanetas de portas, barras de apoio, barras de abertura, painéis de toque de porta oscilante nos corredores; botões de acesso de elevador, barras de apoio e corrimãos; todos os corrimãos das áreas de apoio.

h) Limpar e desinfetar frequentemente com álcool 70% utensílios de alta utilização (vassouras, aspirador de pó, alça de balde, suportes de carrinhos, pranchetas, canetas, rádios, aparelhos, etc.)

4. Restaurantes

a) O salão deve ter boas condições de ventilação natural, com janelas abertas. É proibido o funcionamento de ventilação mecânica e, só é permitido o funcionamento de ar condicionado mantendo-se as janelas sempre abertas.

b) Aumentar a distância entre as mesas no restaurante minimizando o contato entre hóspedes no ambiente de refeições.

c) Recomenda-se fechar as áreas sem ventilação natural ou ar fresco.

d) Colaboradores do restaurante devem lavar e desinfetar bem as mãos antes do serviço com álcool70%.

e) Reforçar medidas de desinfecção para os utensílios de mesa e implementar o sistema de inspeção.

f) Se necessário ou solicitado, talheres descartáveis podem ser fornecidos.

g) Os cardápios devem ser efetivamente desinfetados com álcool70%.

h) Disponibilizar álcool em gel em frasco dosador para higienização de mãos colocada em local de fácil acesso aos hóspedes e clientes; e utensílios de buffet com maior frequência.

i) Recomenda-se temporariamente não montar mise en place de mesa

para evitar contaminações cruzadas, bem como deixar utensílios em local único para retirada pelos hóspedes. Talheres devem estar em embalagens individualizadas.

j) Retirar todos os utensílios e limpar saleiros, pimenteiros, mesas e cadeiras com álcool 70% ou lenços umedecidos desinfetantes após a saída do hóspede.

k) Toda a equipe, e principalmente garçons e cummins devem estar atentos às seguintes situações: higienizar as mãos depois de retirada de louças e utensílios usados; evitar apertos de mãos, ou higienizá-las após contato. Utilizar luvas descartáveis para realizar suas atividades, caso necessário.

5. Cozinha

a) O responsável deve realizar palestra de orientação com toda equipe.

b) Operar estritamente de acordo com o disposto nas normas de segurança alimentar e orientações do responsável.

c) Equipar todas as áreas da cozinha com produto para desinfecção das mãos, como álcool-gel70%.

d) Reduzir e controlar rigorosamente o acesso de pessoas externas às áreas de produção e manipulação de alimentos, incluindo fornecedores.

e) Toda e qualquer pessoa que precise entrar na cozinha deve lavar as mãos e desinfetá-las corretamente.

f) Orientar e disponibilizar material sobre o correto processo de lavagem das mãos;

g) Notificar fornecedores de que não é permitido deixar pessoas com problemas de saúde realizar entregas.

h) Tomar medidas rigorosas de desinfecção de tábuas de cortar alimentos e utensílios de cozinha.

i) Limpar e desinfetar diariamente com álcool 70% portas de equipamentos de alta utilização (fornos; geladeiras, freezers), bem como equipamentos em geral (batedeiras, liquidificadores, processadores, etc.)

j) Devem ser realizadas inspeções diárias pela gerência em todas as áreas de preparo e serviço de alimentos para garantir que os métodos de limpeza e higienização sejam seguidos e realizados de modo consistente.

6. Lavanderia

a) Garantir a ventilação natural em todas as áreas da governança e lavanderia. Proibido o funcionamento de ventilação mecânica.

b) Aplicar medidas eficazes para garantir a segurança das equipes durante o processo de lavagem e contagem do enxoval.

c) Sugere-se a utilização de luvas para realização da coleta, separação e contagem do enxoval.

d) Notificar lavanderia terceirizada que não é permitido deixar pessoas com problemas de saúde realizar coletas e entregas.

e) Limpar e desinfetar frequentemente com álcool 70% portas de equipamentos de alta utilização (lavadoras e secadoras), bem como equipamentos em geral (ferro de passar, etc.)

7. Refeitório e Sala de Descanso

a) Ajustar a frequência de limpeza/desinfecção com álcool 70%, por exemplo, a cada hora, das salas de descanso de colaboradores, incluindo maçanetas de porta, metais, superfícies, balcões, controles, etc.

b) Remover temporariamente jornais, revistas e livros das salas de descansos para evitar infecções cruzadas.

c) As salas de descanso e refeitórios devem ter boas condições de ventilação e garantir o bom funcionamento das instalações de ventilação mecânica.

d) Os utensílios de mesa utilizados nos refeitórios devem ser desinfetados corretamente com álcool 70% antes e depois de sua utilização.

e) Disponibilizar álcool em gel em frasco dosador para higienização de mãos para que os funcionários lavem e desinfetem as mãos antes de comer.

f) Disponibilizar álcool em gel 70% em frasco dosador para higienização de mãos colocado nos vestiários de colaboradores com avisos lembrando os hóspedes sobre a importância de lavar as mãos.

g) Disponibilizar cartazes com o procedimento correto de lavagem de mãos no refeitório e vestiários.

ERRATA:

Na Edição N°875 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 14 de agosto de 2020 na publicação da Portaria N°006 de 11 de agosto de 2020, referente a CONVOCAÇÃO Conselho Municipal de Cidade de Cachoeiras de Macacu – CONCIDADE para atuar no Biênio 2020/2021: ONDE SE-LE: Luiz Fernando Menezes Silva Presidente do Concidade. LEIA-SE: Herculano Sergio de Castro Soares Presidente do Concidade. Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação, 21 DE AGOSTO DE 2020. HERCULANO SERGIO DE CASTRO SOARES. Secretário Municipal

PORTARIA N°0169/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a “i” do inciso II do Artigo 1° da Lei Complementar Municipal n°64/90 e C/C §1° do Artigo 102 da Lei Municipal n°001/91.

RESOLVE:

1- CONCEDER LICENÇA da função de Agente Comunitário de Saúde matrícula 16845 do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, a senhora abaixo relacionada para concorrer a Cargo Eletivo, conforme preconiza a Lei Complementar n°64 de 18 de maio de 1990, a partir de 31 de julho de 2020.

• CRISTIANE LOURENÇO REIS – Agente Comunitário de Saúde– mat. 16845.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JULHO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0170/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a “i” do inciso II do Artigo 1° da Lei Complementar Municipal n°64/90 e C/C §1° do Artigo 102 da Lei Municipal n°001/91.

RESOLVE:

1- CONCEDER LICENÇA da função de Professor matrícula 10945 do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Educação, o senhor abaixo relacionado para concorrer a Cargo Eletivo, conforme preconiza a Lei Complementar n°64 de 18 de maio de 1990, a partir de 15 de Agosto de 2020.

• MARCONIS TRAJANO DE JESUS - Professor– mat. 10945.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2020.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JULHO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0208/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DESTITUIR, do cargo de Tesoureira a senhora NARA PEREIRA DE SOUZA, matrícula n° 2133, da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 10 de agosto de 2020.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Agosto de 2020.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal



PORTARIA N°0210/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1– EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão da Fundação Macatur, a partir de 01 de agosto de 2020.

CARGO/NOME
Assessoria Técnica II
LEONARDO AYRES DE ALMEIDA

2– NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Fundação Macatur, a partir de 01 de Agosto de 2020.

CARGO/NOME
Assessoria Técnica II
WANDERSON DE BRITO SILVA

SÍMBOLO
DAS VII

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0211/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a “I” do inciso II do Artigo 1° da Lei Complementar Municipal n°64/90 e C/C §1° do Artigo 102 da Lei Municipal n°001/91.

RESOLVE:

1– CONCEDER LICENÇA da função de Auxiliar Administrativo matricula 5020 do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo, o senhor abaixo relacionado para concorrer a Cargo Eletivo, conforme preconiza a Lei Complementar n°64 de 18 de maio de 1990, a partir de 14 de Agosto de 2020.

• FERNANDO TELXEIRA RIBEIRO – Auxiliar Administrativo - mat. 5020.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0212/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo n° 1868, de 30 de Abril de 2020.

RESOLVE:

1– EXONERAR, para fins de regularização, a pedido a Senhora CRISTIANE DA SILVA, da função de Professor Docente I desta Municipalidade, sob matrícula N°10263, a partir de 01 de Maio de 2020.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2020.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0213/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1–TORNAR SEM EFEITO, na Portaria N°0024/2019 a designação do Senhor LEONARDO MAIA DE CASTRO, para responder pelo cargo Técnico de Segurança do Trabalho, sem ônus, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de Agosto de 2020.

2– DESIGNAR, o Senhor LUIS RAMOS DE OLIVEIRA, para responder pelo cargo Técnico de Segurança do Trabalho, sem ônus, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de Agosto de 2020.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Agosto de 2020.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0214/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a “I” do inciso II do Artigo 1° da Lei Complementar Municipal n°64/90 e C/C §1° do Artigo 102 da Lei Municipal n°001/91.

RESOLVE:

1– CONCEDER LICENÇA da função de Artífice de Cozinha Escolar matricula 5098 do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Educação, a senhora abaixo relacionada para concorrer a Cargo Eletivo, conforme preconiza a Lei Complementar n°64 de 18 de maio de 1990, a partir de 14 de Agosto de 2020.

• FLÁVIA DE OLIVEIRA VIANNA ALMEIDA – Artífice de Cozinha Escolar - mat. 5098.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0215/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 5º do Decreto N°3.857 de 27 de novembro de 2018.

RESOLVE:

1– SUBSTITUIR, membro da Portaria n°0130 de 29 de Abril de 2019, da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de Agosto de 2020.

-LUIS RAMOS DE OLIVEIRA –(Técnico de Segurança do Trabalho) Mat.72024.

2-Esta Portaria entrar em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0216/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1– SUBSTITUIR, membro suplemente da Portaria n°0263 de 07 de Agosto de 2018, da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, junto ao Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de Agosto de 2020.

-LUIS RAMOS DE OLIVEIRA – Mat.72024.

2-Esta Portaria entrar em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N° 049/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO N° 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, FÉRIAS, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
0897	CARLOS DA SILVA NOGUEIRA	2019/2020	01/09/2020	20/09/2020
5375	ANDREIA RAMOS BUSQUET	2019/2020	01/09/2020	20/09/2020

CHEFIA DE GABINETE

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
5322	HEBERTA BARROS DA SILVA	2018/2019	01/09/2020	20/09/2020
71666	ABRAHÃO RUAN DE OLIVEIRA MAIA	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
4446	LUCIANA MARIA FLORENÇA	2019/2020	01/09/2020	20/09/2020
3046	WELLINGTON MAIA BARROSO	2017/2018	01/09/2020	20/09/2020
71948	DAMIÃO VALADARES DOS REIS	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
1452	MADELON BUSQUET GUIMARÃES	2017/2018	01/09/2020	20/09/2020
5321	GLORIA MARIA FONSECA DO REGO	2017/2018	01/09/2020	20/09/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
4581	ROZILÉIA SIQUEIRA DE CARVALHO	2018/2019	01/09/2020	30/09/2020
10845	CÁTIA CRISTINA DE C. NOGUEIRA	2018/2019	01/09/2020	30/09/2020
15977	FERNANDA DA ROSA AZEVEDO	2018/2019	01/09/2020	30/09/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
3412	GERCIVAL DO ESPÍRITO S. MONTEIRO	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020
4102	DELMAR GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	2018/2019	01/09/2020	30/09/2020
3411	JOSE TORRES SIQUEIRA	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020
18583	GUSTAVO LEGEY DE ABREU E LIMA	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020
18563	MOISES VIEIRA DA SILVA	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020
4101	GILVAN MELO DA SILVA	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020

CONTROLADORIA GERAL

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71722	PEDRO LUIZ DE CASTRO C. NETTO	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, SANEAMENTO E URBANISMO

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
3906	THOMÉ RODRIGUES DA S. JUNIOR	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71919	BARBARA TALITA DA S. VICTORIANO	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020
71603	DEBORA BASTOS SILVA DAYER	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020
71541	DENISE CARVALHO DE ARRUDA	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020
71894	HYPOÍTO ALVES BASTOS NETO	2018/2019	01/09/2020	30/09/2020
7195	MARCIA AZEVEDO DA SILVA	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020
71786	NATHALIA NEVES PEREIRA	2018/2019	01/09/2020	30/09/2020
71926	NILDA DE SA SILVA	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 28 de agosto de 2020.

ROBSON MANHÃES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

RGF - ANEXO 1		DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL		LIQUIDADAS												R\$ 1,00	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Sep/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Ul. 12 Meses	RECORRIDO EM PP NÃO PROCESSADOS
Pessoal Ativo		3.524.475,42	4.195.355,32	3.698.223,24	3.546.638,87	3.402.244,37	3.196.329,42	3.095.389,48	3.235.751,43	3.204.740,35	3.737.746,05	3.236.392,38	3.142.355,43	35.463.258,74	35.571.648,69
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		1.904.702,84	2.094.528,45	1.937.158,62	1.830.332,42	1.736.170,90	1.640.965,58	1.571.384,07	1.624.741,33	1.676.351,54	1.947.442,47	1.534.498,35	1.420.442,78	19.207.472,55	19.271.648,69
Obrigações Patronais		255.995,73	303.865,5	249.029,79	245.474,98	244.227,17	229.230,34	208.035,53	224.644,96	222.559,03	287.948,42	17.827,07	4.464.429,99	1.296.205,82	1.296.205,82
Benefícios Previdenciários		3.021,04	3.126,86	3.789,30	7.492,85	3.897,73	3.897,73	3.740,03	3.740,03	3.740,03	3.708,87	3.582,37	48.022,96	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		1.688.368,73	1.973.178,87	1.893.814,62	3.71.387,47	264.173,47	545.571,47	3.686.705,98	1.956.703,86	9.717,00	1.706.781,69	1.544.527,82	3.022.739,85	2.164.562,83	2.447.653,68
Aposentadorias, Reservas e Reformas		1.408.746,85	1.678.837,84	1.595.626,40	3.139.830,86	223.886,74	530.802,52	3.434.782,35	1.665.511,48	9.717,00	1.454.670,32	1.263.365,94	2.620.379,24	38.026.241,44	1.395.875,07
Pensões		280.621,88	294.341,03	298.188,22	571.466,61	40.304,73	14.770,95	251.923,62	291.192,39	0,00	252.111,38	251,55,98	402.360,61	2.828.321,39	1.051.678,61
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)		0,00	27.286,00	27.289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.622,53	54.122,83	0,00	54.996,00	302.251,38
Despesas não Computadas (art. 18, § 1º da LRF) (II)		325.344,06	380.78,27	363.884,30	661.046,71	52.037,78	404.208,54	236.789,09	457.025,21	4.706,27	227.360,68	795.841,01	2.036.764,58	5.955.349,50	41.380,64
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		4.908,51	0,00	0,00	15.332,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.241,04	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.827,82
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		320.435,55	380.78,27	363.884,30	646.714,18	52.037,78	404.208,54	236.789,09	457.025,21	4.706,27	227.360,68	795.841,01	2.036.764,58	5.935.058,46	435.058,46
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)		3.248.727,38	3.714.224,05	3.124.838,94	6.880.573,45	7.348.326,59	5.172.320,98	6.889.689,97	6.889.646,22	2.099.374,89	5.503.385,39	5.466.139,28	35.386.070,82	65.588.787,24	34.464.382,38
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR												% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		174.777.839,63												0,00	
(3) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		0,00												0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		174.777.839,63												0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)		109.973.169,42												62,92%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		104.866.703,78												60,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		99.623.368,6												57,50%	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,95 x VIII) (inciso II do §1º do art. 89 da LRF)		84.380.033,40												54,00%	

Fonte : Departamento de Contabilidade
Nota :
* Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração por e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

- Este Demonstrativo não foi consolidado com as informações do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo referente ao período. Demonstrativo do cálculo de apuração do limite permitido (art 71 da LRF):

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL							
2019				2020			
3º Quadr.				1º Quadr.			
Limite Máximo (a)	% TDP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% TDP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)
60,00 %	62,9	2,9	1,0	61,9	-	-	-

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROMERO AGRA NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
SIGFIS - Versão 2020
Data de Emissão: 28/08/2020 15:24h
Anexo 1 do DCRGF

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

RGF - ANEXO 1		DESDORRENTAIOAJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL		LIQUIDADAS												R\$ 1,00	
REGISTRO PATRIMONIAIS		Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Sep/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Ul. 12 Meses	RECORRIDO EM PP NÃO PROCESSADOS
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Complementar nº 173/2020)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anotação de Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Complementar nº 173/2020)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROMERO AGRA NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
SIGFIS - Versão 2020
Data de Emissão: 28/08/2020 15:24h
Anexo 1 do DCRGF

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA												R\$1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS												R\$1,00	
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	
		De exercícios anteriores	Do exercício	De exercícios anteriores	Do exercício	De exercícios anteriores	Do exercício	De exercícios anteriores	Do exercício	De exercícios anteriores	Do exercício	De exercícios anteriores	Do exercício	De exercícios anteriores	Do exercício
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)	(o)	(p)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		15.130.451,1	885.999,6	0,0	19.618.911,5	4.531.644,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB		826.525,1	-136.211,4	0,0	779.593,5	1.278.427,8	0,0	-1.096.194,8	0,0	0,0	-1.096.194,8	0,0	0,0	-1.096.194,8	0,0
Outros Recursos Destinados à Educação		1.219.830,7	-1.185,8	0,0	2.065.042,5	138.052,3	0,0	-982.078,3	0,0	0,0	-982.078,3	0,0	0,0	-982.078,3	0,0
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Saúde		9.143.249,2	338.837,4	0,0	2.259.906,9	308.648,4	0,0	6.235.826,5	0,0	0,0	6.235.826,5	0,0	0,0	6.235.826,5	0,0
Recursos Destinados à Assistência Social		496.992,0	-0,1	0,0	-43.119,9	0,0	0,0	542.144,0	0,0	0,0	542.144,0	0,0	0,0	542.144,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário		3.442.854,1	17.073,8	0,0	6.739,9	2.808.516,0	0,0	612.533,4	0,0	0,0	612.533,4	0,0	0,0	612.533,4	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos		0,0	677.485,7	0,0	14.560.848,6	0,0	0,0	-15.228.336,3	0,0	0,0	-15.228.336,3	0,0	0,0	-15.228.336,3	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		17.043.182,9	6.551.836,4	1.810.004,0	4.624.791,5	2.057.353,5	0,0	1.999.197,5	854.147,3	0,0	1.145.050,2	0,0	0,0	1.145.050,2	0,0
Recursos Ordinários		16.853.810,3	3.691.982,2	92.854,2	1.764.682,8	1.456.526,7	0,0	9.947.754,4	183.799,3	0,0	9.963.565,1	0,0	0,0	9.963.565,1	0,0
Outros Recursos não vinculados		189.372,6	2.859.854,2	1.717.149,8	2.860.108,7	600.826,8	0,0	-7.848.566,9	670.348,0	0,0	-5.518.514,9	0,0	0,0	-5.518.514,9	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)		32.173.634,0	7.447.836,0	1.810.004,0	24.243.703,0	6.588.998,0	0,0	-7.916.907,0	854.147,3	0,0	-8.771.054,3	0,0	0,0	-8.771.054,3	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROMERO AGRA NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
SIGFIS - Versão 2020
Data de Emissão: 28/08/2020 15:24h

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		174.777.839,6	

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER EXECUTIVO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019													
RGF - ANEXO 1	R\$ 1,00												
DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
DESPESA COM PESSOAL													
REGISTRO PATRIMONIAIS	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Sep/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	GR 12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Complementar nº 173/2002)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anotação de Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Complementar nº 173/2002)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROMERO AGRA NASCIMENTO RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES SIGFIS - Versão 2020	Data de Emissão: 28/08/2020 15:13h	Anexo 1 do RGF
--	------------------------------------	----------------

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019													

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2	R\$ 1,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
	ANTERIOR	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	39.020.713,9	138.917,7	166.650,7	39.216.822,6
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	38.886.098,0	4.301,8	32.034,8	37.598.789,9
Empréstimos	957.784,0	0,0	0,0	5.774.206,8
Internos	0,0	0,0	0,0	5.774.206,8
Externos	957.784,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	2.495.203,8	0,0	0,0	-1.290.321,3
Internos	0,0	0,0	0,0	-1.290.321,3
Externos	2.495.203,8	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	35.433.110,2	4.301,8	32.034,8	31.631.487,6
De Tributos	1.972.808,7	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	31.292.576,4	4.301,8	32.034,8	31.450.735,7
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	180.751,9
Com Instituição Não Financeira	2.167.725,1	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	1.483.416,8
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	134.615,9	134.615,9	134.615,9	134.615,9
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	1.483.416,8
DEDUÇÕES(II)¹	21.450.316,4	1.952.310,4	2.306.028,6	21.959.633,7
Disponibilidade de Caixa Bruto	32.990.665,0	9.400.146,3	9.753.864,5	30.773.309,6
(-) Restos a Pagar Processados	11.540.348,6	7.447.835,9	7.447.835,9	9.257.839,8
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	444.163,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	17.570.397,5	-1.813.392,7	-2.139.377,9	17.257.188,9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	186.634.885,5	186.865.950,4	182.506.972,9	174.777.839,6
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	20,91 %	0,07 %	0,09 %	22,44 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	9,41 %	-0,97 %	-1,17 %	9,87 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	0,0	1.932.130.170,5	1.932.130.170,5	12.127.610,6
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	25.751.652,6	24.243.702,7	24.243.702,7	25.097.850,1
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROMERO AGRA NASCIMENTO RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES SIGFIS - Versão 2020	Data de Emissão: 28/08/2020 15:16h	Anexo 2 do RGF
--	------------------------------------	----------------

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente*	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

* O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROMERO AGRA NASCIMENTO RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES SIGFIS - Versão 2020	Data de Emissão: 28/08/2020 15:16h	Anexo 2 do RGF
--	------------------------------------	----------------

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019													

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3	R\$1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS(III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	186.634.885,5	186.865.950,4	182.506.972,9	174.777.839,6
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
LIMITE DE ALERTA	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Departamento de Contabilidade

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4			R\$1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre			
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)		
Mobiliária	0,0	0,0		
Interna	0,0	0,0		
Externa	0,0	0,0		
Contratual	0,0	0,0		
Interna	0,0	0,0		
Empréstimos	0,0	0,0		
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0		
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0		
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0		
Externa	0,0	0,0		
Empréstimos	0,0	0,0		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0		
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0		
TOTAL (III)	0,0	0,0		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	174.777.839,63	--		
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)	0,00	0,00 %		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	27.964.454,34	16 %		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <-%>	25.168.008,91	14,4 %		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	12.234.448,77	7 %		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO			
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)		
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00		
Tributos	0,00	0,00		
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
FGTS	0,00	0,00		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--		
Fonte : Departamento de Contabilidade				
Nota :				

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROMERO AGRA NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 28/08/2020 15:16h

Anexo 4 do RGF

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")											R\$1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONJUNTO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscrições Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (I) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
		De exercícios anteriores	Do exercício								
		(a)	(b)			(c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	15.130.451,1	895.999,9	0,0	19.618.911,5	4.531.644,5		-9.916.104,5	0,0	0,0	-9.916.104,5	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências do FUNDEB	825.525,1	-136.211,4	0,0	779.503,5	1.276.427,8		-1.096.194,8	0,0	0,0	-1.096.194,8	
Outros Recursos Destinados à Educação	1.219.830,7	-1.185,8	0,0	2.065.042,5	138.052,3		-862.078,3	0,0	0,0	-862.078,3	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Saúde	9.143.249,2	338.837,4	0,0	2.259.936,9	308.648,4		6.235.826,5	0,0	0,0	6.235.826,5	
Recursos Destinados à Assistência Social	498.992,0	-0,1	0,0	-43.151,9	0,0		542.144,0	0,0	0,0	542.144,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	3.442.854,1	17.073,8	0,0	6.750,9	2.896.516,0		612.533,4	0,0	0,0	612.533,4	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	0,0	677.485,7	0,0	14.550.849,6	0,0		-15.228.335,3	0,0	0,0	-15.228.335,3	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	16.891.487,5	6.351.836,4	1.754.422,4	4.624.791,5	1.997.219,9		1.963.197,5	822.893,3	0,0	1.140.304,0	
Recursos Ordinários	16.702.094,9	3.891.982,2	37.272,6	1.764.682,6	1.396.393,1		9.811.764,2	152.545,3	0,0	9.659.218,9	
Outros Recursos não vinculados	189.372,6	2.859.854,2	1.717.149,8	2.860.108,7	600.826,8		-7.848.566,9	670.348,0	0,0	-8.518.914,9	
TOTAL (III) = (I) + (II)	32.021.918,6	7.447.836,0	1.754.422,4	24.243.703,0	6.528.864,4		-7.962.907,2	822.893,3	0,0	-8.775.800,5	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROMERO AGRA NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 28/08/2020 15:16h

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		174.777.839,6	
Receita Corrente Líquida Ajustada		174.777.839,6	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP		109.973.169,4	62,92 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)		94.380.033,4	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		89.661.031,7	51,30 %
Limite de Alerta		84.942.030,1	48,60 %

DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		17.257.188,9	9,87 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		209.733.407,6	120,00 %

GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		27.964.454,3	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		12.234.448,8	7,00 %

RESTOS A PAGAR		Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		822.893,4	-8.775.800,5

Fonte : Departamento de Contabilidade
Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROMERO AGRA NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 28/08/2020 15:16h

Anexo 6 do RGF

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, lineas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	253.964.019,0	255.138.853,3	39.748.832,2	15,6	177.022.276,5	69,4	78.116.576,8
RECEITAS CORRENTES	234.739.626,3	235.914.460,6	39.450.371,2	16,7	176.257.335,5	74,7	59.657.125,1
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.490.909,8	21.490.909,8	2.305.098,9	10,7	13.759.703,0	64,0	7.731.206,8
Impostos	19.270.425,8	19.270.425,8	2.252.605,7	11,7	13.157.789,2	68,3	6.112.636,6
Taxas	2.220.484,0	2.220.484,0	52.493,3	2,4	601.913,7	27,1	1.618.570,3
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	7.478.478,6	7.478.478,6	1.723.709,4	23,0	3.587.792,0	48,0	3.890.686,6
Contribuições Sociais	3.861.047,9	3.861.047,9	860.082,2	22,3	1.479.495,9	38,3	2.381.552,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	3.617.430,6	3.617.430,6	863.627,2	23,9	2.108.296,1	58,3	1.509.134,5
RECEITA PATRIMONIAL	1.028.733,6	1.036.283,6	129.807,3	12,5	1.530.617,5	147,7	-494.333,9
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	1.028.733,6	1.036.283,6	129.807,3	12,5	1.530.617,5	147,7	-494.333,9
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess. Permiss. Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demaís Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	3.880.750,9	4.480.750,9	817.216,2	18,2	4.150.783,3	92,8	329.967,6
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.635.713,9	3.635.713,9	814.333,3	22,4	4.098.471,1	112,7	-462.757,2
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	1.479,0	0,0	-1.479,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	245.037,0	845.037,0	2.882,9	0,3	50.833,3	6,0	794.203,7
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	190.254.541,1	190.254.541,1	34.079.946,8	17,9	151.215.472,1	79,5	39.039.069,0
Transferências da União e de suas Entidades	96.289.357,3	96.289.357,3	19.225.015,3	20,0	78.583.287,2	81,6	17.706.070,1
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	65.423.273,9	65.423.273,9	9.656.771,1	14,8	43.804.276,0	67,0	21.618.995,9
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	28.539.410,0	28.539.410,0	5.198.160,4	18,2	28.817.260,0	101,0	-277.850,0
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	2.500,0	2.500,0	0,0	0,0	10.647,0	425,9	-8.147,0
Transf. de Pagos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.606.212,3	11.173.496,6	394.592,4	3,5	2.012.967,7	18,0	9.160.528,9
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	61.721,3	61.721,3	28.904,6	46,8	123.809,9	200,6	-62.088,6
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	101.626,9	101.626,9	7.072,9	7,0	16.753,6	16,5	84.873,3
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demaís Receitas Correntes	10.442.864,2	11.010.148,5	358.614,9	3,3	1.872.404,2	17,0	9.137.744,3
RECEITAS DE CAPITAL	19.224.392,7	19.224.392,7	298.461,0	1,6	764.941,0	4,0	18.459.451,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.224.392,7	19.224.392,7	298.461,0	1,6	764.941,0	4,0	18.459.451,7
Transf. da União e de suas Entidades	19.224.392,7	19.224.392,7	298.461,0	1,6	764.941,0	4,0	18.459.451,7
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demaís Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.558.193,3	4.558.193,3	4.761.156,0	104,5	18.858.473,0	413,7	-14.300.279,7
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	258.522.212,3	259.697.046,6	44.508.988,2	17,1	195.880.749,5	75,4	63.816.297,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	258.522.212,3	259.697.046,6	44.508.988,2	17,1	195.880.749,5	75,4	63.816.297,1
DEPÓSITO			14.422.681,8				
TOTAL (VI)=(V+DEPÓSITO)	258.522.212,3	259.697.046,6	44.508.988,2	17,1	210.303.431,3	81,0	49.393.615,3
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superávit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FIDELIS ARK PONCIANO DA SILVA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/08/2020 15:10h

Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	4.558.193,3	4.558.193,3	4.761.156,0	104,5	18.858.473,0	413,7	-14.300.279,7
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	3.807.895,9	3.807.895,9	1.258.363,4	33,0	3.754.343,9	98,6	53.552,0
Contribuições Sociais	3.807.895,9	3.807.895,9	1.258.363,4	33,0	3.754.343,9	98,6	53.552,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demaís Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	750.297,4	750.297,4	3.502.792,6	466,9	15.104.129,1	2.013,1	-14.353.831,7
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	750.297,4	750.297,4	0,0	0,0	0,0	0,0	750.297,4
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demaís Receitas Correntes	0,0	0,0	3.502.792,6	0,0	15.104.129,1	0,0	-15.104.129,1
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demaís Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	4.558.193,3	4.558.193,3	4.761.156,0	104,5	18.858.473,0	413,7	-14.300.279,7

Fonte : Departamento de Contabilidade

Continua (2/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FIDELIS ARK PONCIANO DA SILVA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/08/2020 15:10h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS	INSCR. EM RP
	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	EMPENHADAS		NO BIMESTRE	ATÉ 12/2019 (f)			
	(d)	(e)	No Bimestre	Até 12/2019 (f)	(g) = (e - f)	No Bimestre	Até 12/2019 (f)	i = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	255.697.869,8	256.946.772,4	20.291.194,8	205.668.387,2	51.278.385,2	37.156.515,1	171.802.923,4	85.143.849,0	152.257.608,5	33.866.468,8
DESPESAS CORRENTES	214.824.862,9	219.762.136,6	18.482.292,6	196.893.402,5	22.868.734,1	36.849.102,3	169.443.816,6	50.318.320,0	149.904.449,3	27.449.586,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.287.087,9	119.099.628,8	7.918.987,1	115.774.298,2	3.325.330,6	23.077.728,8	102.308.050,3	16.791.578,5	87.343.013,5	13.486.247,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	183.000,0	296.000,0	943,0	158.057,0	77.943,0	1.486,9	53.032,3	162.967,7	53.032,3	105.024,7
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.354.775,1	100.426.508,0	10.564.248,5	80.961.047,3	19.465.480,7	13.769.886,6	67.082.734,0	33.343.774,0	62.508.403,4	13.876.313,3
DESPESAS DE CAPITAL	37.096.048,0	35.507.674,9	1.808.902,2	8.774.984,7	26.732.690,2	307.412,8	2.359.106,8	33.148.568,1	2.353.159,2	6.415.877,9
INVESTIMENTOS	31.941.343,4	27.609.925,7	1.808.902,2	2.638.995,6	24.970.930,1	58.295,7	193.430,1	27.416.495,6	192.410,1	2.445.585,5
INVERSOES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.154.702,6	7.897.748,1	0,0	6.135.989,1	1.761.758,6	249.171,1	2.165.676,9	5.732.027,3	2.160.749,1	3.970.312,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.736.960,9	1.676.960,9	0,0	0,0	1.676.960,9	0,0	0,0	1.676.960,9	0,0	0,0
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	2.824.342,4	4.134.155,2	2.401.686,0	4.635.044,1	279.111,1	2.394.468,8	3.775.989,9	1.136.165,6	1.976.044,7	899.054,5
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X=VII+VIII)	258.522.212,2	261.080.927,6	22.692.880,8	210.303.431,3	51.557.496,3	39.551.003,9	175.578.913,3	86.282.014,6	154.233.653,2	34.724.518,3
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANÇ. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII=X+XI)	258.522.212,2	261.860.927,6	22.692.880,8	210.303.431,3	51.557.496,3	39.551.003,9	175.578.913,3	86.282.014,6	154.233.653,2	34.724.518,3
SUPERÁVIT (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.301.895,5	0,0	41.647.096,3	0,0
TOTAL DO EXERCÍCIO (XIII)	258.522.212,2	261.860.927,6	22.692.880,8	210.303.431,3	51.557.496,3	39.551.003,9	195.880.708,8	86.282.014,6	195.880.708,8	34.724.518,3
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")											R\$1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
			No Bimestre	Até 12/2019	%		No Bimestre	Até 12/2019	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	205.098.969,9	256.947.772,8	20.291.194,7	205.656.577,2	87,9	61.275.388,3	37.196.514,7	175.884.382,9	97,9	85.143.397,3	33.844.002,7
Legislativa	10.618.504,4	6.453.864,2	985.622,8	6.013.605,9	2,9	446.258,2	1.086.860,0	5.932.351,9	3,4	477.512,2	31.250,0
Ação Legislativa	10.618.504,4	6.453.864,2	985.622,8	6.013.605,9	2,9	446.258,2	1.086.860,0	5.932.351,9	3,4	477.512,2	31.250,0
Administração	45.315.028,7	46.709.785,4	2.609.432,8	35.422.742,1	16,8	11.287.823,3	7.005.296,6	28.966.286,6	16,8	17.430.697,8	6.446.045,4
Administração Geral	43.370.028,7	45.127.072,9	2.595.107,3	34.155.000,8	16,2	10.972.072,7	6.780.724,7	27.019.097,2	16,8	17.307.957,5	6.335.903,6
Controle Interno	230.000,0	216.500,0	0,0	216.500,0	0,0	0,0	44.961,9	200.000,0	0,0	16.500,0	0,0
Comunicação Social	730.000,0	201.060,0	-0,0	201.060,0	0,0	0,0	201.060,0	0,0	0,0	201.060,0	0,0
Defesa Civil	885.000,0	1.005.135,5	14.325,9	795.175,8	0,4	214.950,0	0,0	727.000,0	0,0	218.125,5	63.175,0
Turismo	100.000,0	100.000,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	100.000,0	0,0
Segurança Pública	968.766,3	251.244,9	25.296,0	247.006,2	0,1	4.244,7	29.800,0	172.211,0	0,1	74.533,0	69.798,2
Administração Geral	748.766,3	225.920,9	0,0	221.705,2	0,0	4.218,7	29.600,0	172.211,0	0,0	47.482,9	44.484,1
Defesa Civil	220.000,0	25.321,0	25.296,0	25.296,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25.321,0	25.296,0
Assistência Social	3.740.659,2	3.746.699,2	770.850,0	2.566.116,5	1,5	1.084.542,7	913.386,1	2.206.316,5	1,5	1.430.311,0	448.799,5
Administração Geral	1.306.831,7	1.311.831,7	127.501,9	397.382,5	0,2	914.449,0	57.877,0	262.109,0	0,1	1.049.072,0	155.223,3
Assistência ao Idoso	430.560,0	780.560,0	221.793,9	738.572,7	0,4	41.987,3	208.242,9	694.626,0	0,4	85.534,7	43.946,7
Assistência à Criança e ao Adolescente	172.400,0	392.400,0	133.703,0	307.106,2	0,2	36.297,0	282.633,6	307.106,2	0,2	109.196,2	14.747,4
Assistência Comunitária	839.267,5	789.267,5	111.538,2	574.915,3	0,3	214.752,2	60.251,0	443.431,0	0,3	345.536,4	131.064,3
Previdência Social	371.600,0	456.600,0	176.000,0	588.539,8	0,3	-121.599,8	112.300,0	523.466,0	0,3	-56.866,0	52.072,9
Previdência do Regime Estatutário	23.731.438,0	23.731.438,0	4.053,6	22.970.822,5	10,9	760.615,5	4.642.526,0	20.416.146,1	11,6	3.315.291,9	2.564.676,4
Saúde	91.362.984,4	61.114.295,7	12.153.206,0	60.973.524,9	29,0	144.779,0	11.236.616,2	57.087.451,1	22,5	4.026.934,9	3.886.063,7
Administração Geral	16.794.260,8	21.147.723,1	4.841.085,3	21.060.620,5	10,0	61.797,6	3.724.454,2	19.000.933,8	10,0	2.014.981,6	0,0
Atenção Básica	2.747.987,2	1.300.262,0	10.354,5	1.349.603,0	0,6	889,0	60.927,5	1.276.438,0	0,7	73.853,1	73.164,1
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.816.997,7	38.373.544,6	7.259.601,4	38.373,544,6	18,2	22,7	7.408.896,3	36.907.203,8	20,8	1.776.540,0	1.776.540,0
Suporte Profilático e Terapêutico	3.258.230,1	203.490,0	42.293,0	145.738,1	0,1	57.761,0	42.239,0	145.738,1	0,1	57.761,0	0,0
Vigilância Sanitária	181.000,0	3.342,0	0,0	3.342,0	0,0	0,0	0,0	3.342,0	0,0	0,0	0,0
Vigilância Epidemiológica	134.000,0	134.000,0	0,0	134.000,0	0,0	0,0	0,0	134.000,0	0,0	21.400,0	0,0
Educação	62.707.148,0	69.426.154,0	2.637.890,6	48.122.324,8	22,9	11.313.823,2	7.828.101,9	36.746.453,0	20,9	22.697.700,0	11.375.871,3
Administração Geral	926.200,0	1.175.400,0	330.345,9	798.924,5	0,4	376.475,5	349.189,0	670.113,2	0,4	505.298,0	128.811,2
Ensino Fundamental	42.822.302,4	40.529.823,2	1.215.833,3	35.010.201,6	16,6	5.815.931,4	3.921.177,4	35.191.757,7	14,8	9.402.632,7	15.009.000,0
Ensino Médio	400.000,0	400.000,0	0,0	399.905,1	0,2	94,9	23.118,0	261.675,1	0,1	138.229,9	0,0
Ensino Superior	2.476.000,0	1.984.444,8	0,0	1.984.444,8	0,0	0,0	186.400,0	1.169.587,7	0,7	814.857,7	0,0
Educação Infantil	16.311.711,9	15.311.711,9	1.501.711,9	13.810.000,0	9,2	5.303.127,0	3.657.617,1	9.152.392,5	5,2	6.186.672,4	803.546,9
Educação de Jovens e Adultos	34.400,0	34.400,0	0,0	34.400,0	0,0	0,0	34.400,0	0,0	0,0	34.400,0	0,0
Cultura	328.000,0	328.000,0	62.151,8	62.151,8	0,0	265.848,2	45.526,7	45.526,7	0,0	282.473,3	16.521,0
Urbanismo	13.338.534,3	16.901.622,9	25.653,9	7.663.536,0	1,6	3.337.487,0	794.423,3	3.938.886,4	1,6	3.627.689,5	3.627.689,5
Infra-estrutura Urbana	8.867.241,3	8.865.771,5	25.653,9	7.122.284,6	5,4	1.772.487,0	639.359,9	3.586.225,0	2,0	5.239.565,0	3.520.078,9
Serviços Urbanos	3.258.230,1	870.850,0	0,0	441.251,4	0,0	0,0	429.000,0	339.600,0	0,2	50.500,0	101.500,0
Serviços Coletivos Urbanos	1.280.000,0	1.025.000,0	0,0	1.025.000,0	0,0	0,0	1.025.000,0	0,0	0,0	1.025.000,0	0,0
Lazer	131.000,0	131.000,0	0,0	131.000,0	0,0	0,0	0,0	131.000,0	0,0	0,0	0,0
Habitação	100.000,0	519.000,0	64.480,0	191.330,0	0,1	327.170,0	80.244,0	110.588,0	0,1	407.942,0	80.772,0
Habitação Urbana	519.000,0	519.000,0	64.480,0	191.330,0	0,1	327.170,0	80.244,0	110.588,0	0,1	407.942,0	80.772,0
Saneamento	16.726.993,3	17.696.819,7	130.397,8	6.406.174,4	0,6	11.691.636,2	960.494,6	6.277.633,1	3,9	11.776.181,5	127.643,3
Administração Geral	2.034.654,5	2.445.274,4	414.152,6	2.403.470,4	1,1	41.804,1	433.242,0	2.363.117,0	1,3	92.157,0	50.350,4
Saneamento Básico Urbano	14.691.658,8	14.611.136,2	-803.968,8	3.001.704,1	1,4	11.690.832,2	527.242,0	2.924.512,2	1,7	11.687.020,0	377.181,9
Gestão Ambiental	7.096.966,0	7.671.491,6	190.739,0	6.986.167,6	0,7	2.075.604,2	1.498.400,0	4.877.868,0	0,7	2.197.462,0	190.739,0
Administração Geral	283.000,0	383.000,0	60.387,6	176.003,0	0,1	206.997,0	57.640,0	153.943,7	0,1	229.056,3	22.059,3
Vigilância Epidemiológica	50.000,0	50.000,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0
Serviços Urbanos	5.222.866,8	5.621.791,6	31.119,0	5.243.142,6	0,0	378.649,0	1.080.240,0	4.547.794,0	2,6	1.073.997,0	695.348,0
Preservação e Conservação Ambiental	1.750.200,0	1.620.200,0	9.232,4	170.041,8	0,1	1.441.158,2	9.722,0	178.211,0	0,1	1.443.988,7	2.830,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FIDELIS ARK PONCIANO DA SILVA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 28/08/2020 15:10h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")											R\$1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2019	%		No Bimestre	Até 12/2019	%		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	90.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	90.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AGRICULTURA	2.202.000,0	1.742.588,4	0,0	1.962.000,0	0,5	660.588,4	230.507,4	1.550.000,0	0,0	692.588,4	12.000,0
Administração Geral	1.300.000,0	1.129.000,0	0,0	1.062.000,0	0,5	67.000,0	207.507,4	1.050.000,0	0,0	79.000,0	12.000,0
Extensão Rural	12.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Projeto de Produção Agropecuária	880.000,0	613.588,4	0,0	613.588,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	613.588,4	0,0
Transporte	318.000,0	148.000,0	0,0	0,0	0,0	148.000,0	0,0	0,0	0,0	148.000,0	0,0
Promoção Industrial	318.000,0	140.000,0	0,0	0,0	0,0	140.000,0	0,0	0,0	0,0	140.000,0	0,0
Promoção Industrial	1.054.000,0	1.034.566,1	15,296,6	191.522,2	0,1	843.942,6	0,0	23.267,8	0,0	1.011.298,7	161.256,6
Promoção Industrial	85.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0
Promoção Comercial	140.000,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0	0,0
Comercialização	522.000,0	542.566,1	0,0	0,0	0,0	542.566,1	0,0	0,0	0,0	542.566,1	0,0
Turismo	207.000,0	400.000,0	15,296,6	191.522,2	0,1	212.477,7	0,0	23.267,8	0,0	383.734,3	198.256,6
Transporte	3.276.000,0	1.121.588,2	1,129.230,4	0,0	0,0	2.146.769,6	200.888,4	0,0	1.129.230,4	2.176.822,2	0,0
Administração Geral	2.019.500,0	2.019.500,0	103.031,4	1.017.742,0	0,5	1.001.758,6	0,0	98.948,4	0,0	1.030.552,0	28.795,2
Transporte Rodoviário	1.256.500,0	2.356.500,0	-284.771,9	111.538,4	0,1	1.144.961,9	503,4	111.538,4	0,1	1.144.961,9	0,0
Despesa de Labor	1.824.300,0	1.241.838,6	179,9	0,0	0,0	738.461,4	442.360,0	0,0	0,0	738.461,4	59.100,0
Administração Geral	541.000,0	501.000,0	0,0	501.000,0	0,2	0,0	214.540,1	442.742,6	0,3	58.253,7	58.253,7
Despesa Comunitária	383.900,0	734.856,0	119,9	97,9	0,0	739.890,0	119,9	119,9	0,0	742.785,2	856,0
Encaixe Especial	6.247.702,8	9.819.915,2	702.100,0	7.567.972,6	0,4	3.351.730,2	1.128.031,9	3.351.658,4	0,4	6.668.256,8	0,0
Serviço da Divida Interna	2.988.000,0	5.749.353,3	0,0	3.910.593,9	1,9	1.838.760,4	0,0	1.898.776,3	1,1	3.889.577,1	2.050.817,0
Outros Encaixes Especiais	3.299.702,8	4.183.702,0	702.100,0	3.646.491,9	1,7	517.203,0	1.128.031,9	1.497.824,8	0,6	2.667.877,8	1.244.674,3
Reserva de Contingência	3.776.960,0	1.676.960,0	0,0	0,0	0,0	1.676.960,0	0,0	0,0	0,0	1.676.960,0	0,0
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de F	1.676.960,0	1.676.960,0	0,0	0,0	0,0	1.676.960,0	0,0	0,0	0,0	1.676.960,0	0,0
Reserva de Contingência	2.100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.823.342,4	4.913.155,2	2.401.696,0	4.635.044,1	2,2	278.111,1	2.394.488,4	3.774.527,8	2,1	1.138.627,3	860.516,2
TOTAL (III) = (I + II)	258.522.212,2	261.960.927,6	22.692.890,7	210.303.413,1	100,0	51.567.466,4	39.561.003,6	175.578.913,0	100,0	86.262.014,4	34.724.518,3

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2019	%		No Bimestre	Até 12/2019	%		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.823.342,4	4.913.155,2	2.401.696,0	4.635.044,1	2,2	278.111,1	2.394.488,4	3.774.527,8	2,1	1.138.627,3	860.516,2
Legislativa	50.000,0	53.155,2	18.172,8	47.418,8	0,0	5.736,3	18.172,8	47.418,8	0,0	5.736,3	0,0
Ação Legislativa	50.000,0	53.155,2	18.172,8	47.418,8	0,0	5.736,3	18.172,8	47.418,8	0,0	5.736,3	0,0
Educação	1.899.297,4	1.148.000,0	0,0	1.148.000,0	0,5	0,0	92.377,3	789.971,9	0,4	799.971,9	370.000,0
Administração Geral	1.790.297,4	1.040.000,0	0,0	1.040.000,0	0,5	0,0	92.377,3	789.971,9	0,4	799.971,9	270.000,0
Defesa Civil	100.000,0	100.000,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	100.000,0
Previdência Social	11.000,0	11.000,0	0,0	0,0	0,0	11.000,0	0,0	0,0	0,0	11.000,0	0,0
Previdência do Regime Estatutário	11.000,0	11.000,0	0,0	0,0	0,0	11.000,0	0,0	0,0	0,0	11.000,0	0,0
Saúde	300.000,0	300.000,0	0,0	300.000,0	0,1	0,0	0,0	289.623,2	0,2	10.376,8	10.376,8
Administração Geral	300.000,0	300.000,0	0,0	300.000,0	0,1	0,0	0,0	289.623,2	0,2	10.376,8	10.376,8
Educação	1.909.000,0	2.336.913,2	2.847.625,7	0,0	1,4	261.374,7	2.283.938,4	2.167.913,9	1,6	441.486,3	198.113,3
Ensino Fundamental	270.000,0	3.054.000,0	2.338.512,3	2.792.625,3	1,3	261.374,7	2.283.938,4	2.167.913,9	1,5	386.486,3	125.113,3
Educação Infantil	0,0	55.000,0	55.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55.000,0	55.000,0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até 6º Bim/2019	Até 6º Bim/2018	
RECEITAS CORRENTES (IX)	2.437,2	2.437,2	0,0	0,0	
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0	
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0	
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita Patrimonial	2.437,2	2.437,2	0,0	0,0	
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Valores Mobiliários	2.437,2	2.437,2	0,0	0,0	
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	2.437,2	2.437,2	0,0	0,0	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2019	6º Bim/2018	6º Bim/2019	6º Bim/2018	EM 2019	EM 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV=XII+XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XV) = (XI - XIV)	2.437,2	2.437,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS	
	Até 6º Bim/2019	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0	
Recursos para Formação de Reserva	0,0	

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FIDELIS ARK PONCIANO DA SILVA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/08/2020 15:10h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Em 31/Dez/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	39.020.713,90	37.733.405,80
DEDUÇÕES (XXIX)	21.450.316,40	21.959.633,70
Disponibilidade de Caixa	21.450.316,40	21.515.469,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.990.665,00	30.773.309,60
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	11.540.348,60	9.257.839,80
Demais Haveres Financeiros	0,00	444.163,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	17.570.397,50	15.773.772,10
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.796.625,40	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 6º Bimestre / 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	2.282.508,80	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	-485.883,40	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIIII - (XXV - XXVI)	-1.963.468,60	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : Departamento de Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FIDELIS ARK PONCIANO DA SILVA
SIGFIS - Versão 2020

Emissão: 28/08/2020 15:11h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2018	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2018								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA CACHOEIRAS DE MACACU	2.776.681,0	0,0	0,0	0,0	2.776.681,0	18.410.406,8	0,0	0,0	0,0	18.410.406,8
EMPRESA MUN DESENV HAB C MACACU-E	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INSTITUTO APOSENT E PENSÕES C MACAC	17.073,9	0,0	0,0	0,0	17.073,9	6.730,9	0,0	0,0	0,0	6.730,9
FUNDO MUN SAÚDE CACHOEIRAS DE MAC	326.557,8	4.497.647,5	85,0	4.092.427,7	731.692,6	964.892,1	3.108.096,9	104.019,3	1.382.957,5	2.586.012,2
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL CACHOEIR MA	2.736,5	0,0	0,0	0,0	2.736,5	-72.058,2	0,0	0,0	0,0	-72.058,2
FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE C	6.006,1	0,0	0,0	0,0	6.006,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MACATUR - CACHOEIRAS DE M	1.738.277,0	0,0	0,0	0,0	1.738.277,0	52.982,9	0,0	0,0	0,0	52.982,9
SERVIÇO MUN TRANSP URB CACHOEIRAS	262.616,3	0,0	0,0	0,0	262.616,3	73.662,4	0,0	0,0	0,0	73.662,4
AUTARQUIA MUN AGUA ESG CACHOEIRAS	79.910,2	557.219,2	0,0	0,0	637.129,4	123.778,8	665.722,7	0,0	0,0	789.501,5
FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE S	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-227,5	0,0	0,0	0,0	-227,5
FUNDO MUN EDUCAÇÃO CACHOEIRAS DE	1.275.623,2	0,0	0,0	0,0	1.275.623,2	2.396.691,9	0,0	0,0	0,0	2.396.691,9
LEGISLATIVO										
CAMARA CACHOEIRAS DE MACACU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.973,0	0,0	20.973,0	0,0
TOTAL (I)	6.485.482,0	5.054.866,7	85,0	4.092.427,7	7.447.836,0	21.956.860,1	3.794.792,6	104.019,3	1.403.930,5	24.243.702,9
TOTAL (I + II)	6.485.482,0	5.054.866,7	85,0	4.092.427,7	7.447.836,0	21.956.860,1	3.794.792,6	104.019,3	1.403.930,5	24.243.702,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FIDELIS ARK PONCIANO DA SILVA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/08/2020 15:11h

Anexo 7 do RREO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8		PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019		R\$1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2019 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	19.270.425,8	19.270.425,8	13.157.789,2	68,28
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.784.457,6	4.784.457,6	4.164.436,6	87,04
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.574.942,7	2.574.942,7	2.778.797,2	107,92
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.209.514,9	2.209.514,9	1.385.639,4	62,71
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.969.324,4	1.969.324,4	894.426,4	45,42
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.967.899,8	1.967.899,8	894.376,4	45,45
1.2.2-Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.424,6	1.424,6	50,0	3,51
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.403.662,7	8.403.662,7	5.662.926,2	67,39
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.223.878,3	8.223.878,3	5.500.375,7	66,88
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	179.784,4	179.784,4	162.550,5	90,41
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.112.981,1	4.112.981,1	2.436.000,0	59,23
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.112.981,1	4.112.981,1	2.436.000,0	59,23
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	110.946.866,4	110.946.866,4	75.759.058,2	68,28
2.1-Cota-Parte FPM	30.100.000,0	30.100.000,0	29.450.610,1	97,84
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	28.100.000,0	28.100.000,0	29.450.610,1	104,81
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	72.887.679,2	72.887.679,2	40.987.283,2	56,23
2.2.1-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	87.789,2	87.789,2	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.185.792,9	1.185.792,9	1.083.714,3	91,39
2.5-Cota-Parte ITR	2.600.000,0	2.600.000,0	106.424,8	4,09
2.6-Cota-Parte IPVA	4.085.605,2	4.085.605,2	4.131.025,9	101,11
2.7-Cota-Parte IOF-Ônibus	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	130.217.292,2	130.217.292,2	88.916.847,5	68,28

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			(a)	Até 6º Bim/2019 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO		0,0	0,0	3.180,9	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		7.104.255,1	7.104.255,1	4.777.888,3	67,25
5.1-Transferências do Salário-Educação		5.375.572,1	5.375.572,1	3.633.653,5	67,97
5.2-Transferências Diretas - PDDE		21.691,0	21.691,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE		1.325.059,0	1.325.059,0	1.043.769,8	78,77
5.4-Transferências Diretas - PNATE		238.000,0	238.000,0	78.063,4	32,80
5.5-Transferências Diretas - FNDE		143.933,0	143.933,0	2.105,4	1,46
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE		0,0	0,0	316,3	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		30.481,0	30.481,0	-97.038,1	118,36
6.1- Transferências de Convênios		0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios		30.481,0	30.481,0	-97.038,1	118,36
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		292.480,4	292.480,4	112.867,7	38,59
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		7.427.216,5	7.427.216,5	4.796.898,8	64,59

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 28/08/2020 15:11h Anexo 6b do RREO

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até 6º Bim/2019	(b)	% (a/b)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	22.189.373,4	22.189.373,4	14.682.213,6		66,17
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.020.000,0	6.020.000,0	5.420.524,2		90,03
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	14.577.535,8	14.577.535,8	8.197.456,6		56,23
10.3-ICMS-Desonerção Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	17.558,0	17.558,0	0,0		0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	237.158,6	237.158,6	216.742,8		91,39
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadoado (20% de 1.5 + 2.5)	520.000,0	520.000,0	21.284,8		4,09
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	817.121,0	817.121,0	826.205,1		101,11
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	28.514.410,0	28.514.410,0	28.814.394,7		101,05
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	28.514.410,0	28.514.410,0	28.812.705,0		101,05
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0		0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	1.689,7		0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.325.036,6	6.325.036,6	14.130.491,4		223,41

DESPESAS DO FUNDEB		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em RP
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	Até 6º Bim/2019 v)=(g/c	% (f=e/d)	Até 6º Bim/2019 (g)	% (h=i/g/d)	Não Processados (i)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	28.642.000,0	28.642.000,0	28.400.000,0	97,94	28.051.629,3	99,16	348.370,7	
13.1-Com Educação Infantil	8.271.000,0	7.771.000,0	7.650.000,0	97,54	7.580.154,8	98,44	69.845,2	
13.2-Com Ensino Fundamental	20.371.000,0	20.871.000,0	20.750.000,0	98,95	20.471.474,5	99,42	278.525,5	
14-OUTRAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
14.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
14.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	28.642.000,0	28.642.000,0	28.400.000,0	97,94	28.051.629,3	99,16	348.370,7	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO								
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00	
16.1-FUNDEB 60%							0,00	
16.2-FUNDEB 40%							0,00	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
17.1-FUNDEB 60%							0,00	
17.1-FUNDEB 40%							0,00	
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)							0,00	
INDICADORES DO FUNDEB								
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							28.399.999,98	
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO (13/(16+17.1))((u)x100							98,56	
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO (14/(16+17.2))((v)x100							0,00	
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2)							1,44	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE								
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019							0,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FIDELIS ARK PONCIANO DA SILVA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/08/2020 15:11h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritos em RP Não Processados (i)
			Até 6º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2019 (f)	% (f/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	13.272.000,0	12.522.000,0	8.272.206,8	66,06	8.024.155,2	64,08	248.051,6
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.271.000,0	7.771.000,0	7.650.000,0	98,44	7.580.154,8	97,54	69.845,2
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.001.000,0	4.751.000,0	622.206,8	13,10	444.000,4	9,35	178.206,4
23-ENSINO FUNDAMENTAL	39.261.400,0	39.861.400,0	35.574.369,7	89,70	26.620.079,1	67,12	8.954.290,6
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	20.371.000,0	20.871.000,0	20.750.000,0	99,42	20.471.474,5	98,09	278.525,5
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.890.400,0	18.790.400,0	14.824.369,7	78,89	6.148.604,7	32,72	8.675.765,1
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
27-OUTRAS	123.200,0	473.200,0	326.158,4	68,93	319.915,4	67,61	6.243,0
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	52.656.600,0	52.656.600,0	44.172.734,9	83,89	34.964.149,8	66,40	9.208.585,2
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							14.130.491,40
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44i)							0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)							14.130.491,40
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23+36)							29.716.085,11
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(33)]x100%							33,42

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2019 (f)	% (f/d)x100	Inscr em RP Não Processados (i)
38-DESPESAS CUSTEADAS C/ARUC: FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSI	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.432.917,1	5.432.512,1	3.196.908,0	58,85	2.311.624,5	42,55	885.283,5
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.061.597,8	2.061.597,8	1.615.651,9	78,37	968.595,6	46,98	647.056,3
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS CRECEITAS ADIC. P/FINANC DO ENSINO (40+41+42+43)	7.494.514,8	7.494.109,8	4.812.559,9	64,22	3.280.220,2	43,77	1.532.339,7
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	60.151.114,8	60.150.709,8	48.985.294,8	81,44	38.244.369,9	63,58	10.740.924,9

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2019 (g)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.472.358,50	0,00
44.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.472.358,50	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	510.401,02	33.081,93
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	28.812.704,95	3.653.633,46
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	33.477.816,81	2.269.312,05
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	33.477.816,81	2.269.312,05
47.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.689,72	48,92
49-(+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-4.153.021,12	1.417.452,26
50-(+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (+) Valores a Recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários	0,00	0,00
54.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-4.153.021,12	1.417.452,26

FONTE :
* Caput do artigo 212 da CF/1988
* Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	15.446.576,53
Despesas com Ensino Fundamental (23.2)	14.824.369,73
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (22.2)	622.206,80

PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	14.682.213,55
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00

TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (23.2 + 22.2 + 10 + 40)	30.128.790,08
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	33,88
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	97,35

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FIDELIS ARK PONCIANO DA SILVA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/08/2020 15:11h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2019 a 2019

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2019	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	

Fonte : Departamento de Contabilidade

- 1 - Projeção atuarial elaborada em e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;
2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Massa salarial
Crescimento vegetativo
Massa salarial
Taxa de inflação anual média
Taxa de crescimento real do PIB
Taxa de crescimento do Salário Mínimo
Massa salarial
Taxa de juros real

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2019

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		(b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	35.507.674,9	8.774.984,7	2.359.106,8	6.415.877,9	26.732.690,2
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	35.507.674,9	8.774.984,7	2.359.106,8	6.415.877,9	26.732.690,2
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-35.507.674,9	-8.774.984,7	--	--	-26.732.690,2

Fonte : Departamento de Contabilidade

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/08/2020 15:11h

Anexo 9 do RREO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2019

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO ROCESSADOS	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	0,0	0,0

Fonte : Departamento de Contabilidade

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- .a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
.b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FIDELIS ARK PONCIANO DA SILVA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/08/2020 15:11h

Anexo 11 do RREO

RS\$ 1,00

Anexo 12 do RREC

1. Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2. O valor apresentado na interseção com a coluna "t" ou com a coluna "t+h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

3. O valor apresentado na interseção com a coluna "t" ou com a coluna "t+h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

4. Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5. Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

6. No último bimestre será utilizada a fórmula: $V/(h+1) - (15 \times I/bb/100)$

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 28/08/2020 15:11h Anexo 12 do RREO

RS 1.00

[illegible]

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 28/08/2020 15:12h

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LRF, art 48 - Anexo 14		R\$1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre	
Previsão Inicial de Receita		258.522.212,3	
Previsão Atualizada da Receita		259.697.046,6	
Receitas Realizadas		195.880.749,5	
Deficit Orçamentário		14.422.681,8	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre	
Dotação Inicial		258.522.212,2	
Créditos Adicionais		3.338.715,4	
Dotação Atualizada		261.860.927,6	
Despesas Empenhadas		210.303.431,3	
Despesas Liquidadas		175.578.913,0	
Superavit Orçamentário		0,0	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas		210.303.431,3	
Despesas Liquidadas		175.578.913,0	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida		174.777.839,7	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		3.953.191,0	
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		5.634.563,0	
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		-1.681.372,0	
Resultado Previdenciário (III-IV)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,0	0,0%
Resultado Primário		0,0	0,0%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Saldo a pagar
POR PODER			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo		11.540.348,7	7.447.836,0
Poder Legislativo		0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Poder Executivo		25.730.679,7	24.243.702,9
Poder Legislativo		20.973,0	0,0
TOTAL		37.292.001,4	31.691.538,9
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		29.716.085,1	33,4%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		28.400.000,0	98,6%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		0,0	0,0
Despesa de Capital Líquida		8.774.984,7	26.732.690,2
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)		0,0	0,0
Despesas Previdenciárias (V)		0,0	0,0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,0	0,0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,0	0,0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		13.903.225,8	15,9%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das despesas / RCL (%)			0,0%

FONTE :
Nota :
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FIDELIS ARK PONCIANO DA SILVA

LEGISLATIVO

ERRATA

ERRATA da PORTARIA 033/2019 de 02 de Setembro de 2019-Publicada com erro material no Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu Nº 821 de 06 de Setembro 2019 - ano XI.

No texto, onde se lê:

“...Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 01 de setembro de 2019..”

Leia-se:

“...Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 13 de setembro de 2019...”

Cachoeiras de Macacu, 24 de Agosto de 2020.

VEREADOR CÉLIO DE CARVALHO MACIEL
Presidente

Eu estou no combate à dengue

Faça sua parte também:

Mantenha a caixa-d' água fechada.

Mantenha a lixeira fechada.

Não deixe água acumulada sobre a laje.

Matenha as calhas limpas.

14 DE JUNHO | DIA MUNDIAL DO DOADOR DE SANGUE

UMA ÚNICA DOAÇÃO PODE SALVAR TRÊS VIDAS UM SIMPLES GESTO PODE GERAR UM MILHÃO DE SORRISOS



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 172 - 28 de Agosto de 2020 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº877

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rinaldo Paulo Pecegueiro Quinto Alves Filho

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuíba
Adm. Regional de Papucaia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020 Proc. Adm. Nº 0499/2020

DATA DE ABERTURA: 09 de Setembro de 2020.

HORÁRIO: 11: 00 HORAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS
ATENÇÃO BÁSICA, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 03 (resmas) resmas de Papel A4 e 01 (Um) PENDRIVE portando o carimbo contendo o CNPJ da empresa e autorização para retirada do Edital, das 10: 00 às 16h00 horas.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 29 de Agosto de 2020.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Gestor do FMS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020 Proc. Adm. Nº 937/2020

DATA DE ABERTURA: 09 de Setembro de 2020.

HORÁRIO: 14: 00 HORAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 03 (resmas) resmas de Papel A4 portando o carimbo contendo o CNPJ da empresa e autorização para retirada do Edital, das 10: 00 às 16h00 horas.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 29 de Agosto de 2020.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Gestor do FMS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

ERRATA

Errata ao Extrato de Instrumento Contratual nº 004/2020
firmada com a empresa
C&M CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
referente ao procedimento do PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2020
e Processo 1663/2020 para futura e eventual aquisição.

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 508.946,55 (QUINHENTOS E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

LEIA – SE:

VALOR TOTAL: R\$ 300.417,36 (TREZENTOS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - AMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Pregão Presencial nº 007/2020.
Processo Administrativo nº. 0620/2020

DATA DE ABERTURA: 11 de setembro de 2020.
HORÁRIO: 09:00 horas (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICAS.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Cachoeiras de Macacu, sito à Rua Joaquim Antônio da Rosa Sobrinho, nº 19 - Centro, neste Município, mediante carimbo do CNPJ da empresa e o fornecimento de 500 (quinhentas) folhas de papel A4, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de agosto de 2020.

JONÍLSON CORREA OLIVEIRA
Pregoeiro

Cachoeiras de Macacu, 29 de JUNHO de 2020

Pregoeiro Luis Carlos Maia de Oliveira,

De acordo

Mauro Cezar de Castro Soares
Prefeito Municipal
Fiscal de Contrato – VINICIUS SANTOS GOTLIB COSTA, CREA-RJ 201111/TÉCNICO.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria Municipal Saúde/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu em cumprimento ao exposto no § 2 art.15 da Lei Federal 8.666/93, concomitante com o art. 13 do decreto municipal 2453/2007, publica o extrato da Ata de registro de Preços conforme indicado abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2020
Processo nº 1140/2019

1- DO OBJETO

1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS, CORRELATOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, DESCRITOS NA MESMA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2020 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1140/2019..

2. DO CONTRATADO

Fornecedor: Primer Comercio & Distribuidora Eireli CNPJ: 04.808.273/0001-18 Endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº 306 – Bairro: Frigorifico – Nilópolis - RJ CEP: 26.530-100 Telefone: (21) 3743-2279 Contato: Marcelo						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	ÁLCOOL 92,8% (1 LITRO) P/ PREVENTIVO	LT	380	FARMAX	R\$ 10,50	R\$ 3.990,00
8	ANUSCÓPIO FECHADO – CAIXA COM 50 PEÇAS	UNID.	1.000	KOLPLAST	R\$ 130,00	R\$ 130.000,00
10	APARELHO DE P.A INFANTIL BRACADEIRA EM BRIM 100% ALGODÃO C/ESTETOSCOPIO	UNID.	50	MEDSYSTEM	R\$ 99,60	R\$ 4.980,00
11	APARELHO DE TRICOTOMIA DESCARTÁVEL C/10 UNIDADES	PCT.	30	KOLPLAST	R\$ 15,00	R\$ 450,00
12	ATADURA CREPOM 10cm x 3,0 m PCT/ COM 12 UNIDADES	PCT	1.800	TEXCARE	R\$ 13,50	R\$ 24.300,00
13	ATADURA CREPOM 15cm x 3,0 m PCT/ COM 12 UNIDADES	PCT	2.000	TEXCARE	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00
14	ATADURA CREPOM 20cm x 3,0 m PCT/ COM 12 UNIDADES	PCT	2.000	TEXCARE	R\$ 17,20	R\$ 34.400,00
18	CLOREXIDINE 20% TÓPICO 1000 ML	UNID.	48	RIOQUIMICA	R\$ 41,00	R\$ 1.968,00
21	CONEXÃO 2 VIAS	UNID.	1.200	DESCARPACK	R\$ 0,84	R\$ 1.008,00
23	EQUIPO MACRO-GOTAS COM INJETOR FLEXIVEL LATERAL P/ 20GTS/MIN	UNID.	1.200	DESCARPACK	R\$ 1,30	R\$ 1.560,00
24	ESCOVA P/COLETA TRIPLICE (KIT ESCOVA + ESPATULA)	UNID.	4.500	KOLPLAST	R\$ 4,00	R\$ 18.000,00
25	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO – 10 cm x 4,5m	UNID.	150	MISSNER	R\$ 9,30	R\$ 1.395,00
26	ESPARADRAPO ROLO COMUM – 10 cm x 4,5m	UNID.	650	MISSNER	R\$ 15,00	R\$ 9.750,00
27	ESPARADRAPO MICROPOROSO MODELO CARETEL 50mm x 9m	UNID.	350	MISSNER	R\$ 6,80	R\$ 2.380,00
31	ESTERIOPACK GRANDE 300MMx400MM	RL	3	HOSFLEX	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
32	ESTERIOPACK MÉDIO 270MMx350MM	RL	3	HOSPFLEX	R\$ 260,00	R\$ 780,00
33	ESTERIOPACK PEQUENO 150MMx200MM	RL	3	HOSPFLEX	R\$ 175,00	R\$ 525,00
34	ESTETOSCOPIO RAPPAPORT PRETO ADULTO	UNID.	120	RAPPAPORT	R\$ 57,00	R\$ 6.840,00
35	ÉTER 1 LITRO	LT	48	VALENÇA Q	R\$ 45,00	R\$ 2.160,00
36	FIO NYLON 3,0 C/ AG 4,5CM 3/8 TRIANGULA (CAIXA C/ 24)	CX	15	SHALON	44,05	660,75
39	FITA PARA E.C.G 216MM X 30M	RL	50	BIONET	39,20	1.960,00
41	FRASCO P/PREVENTIVO (PORTA LAMINA)	FR.	3.000	J.PROLAB	0,90	2.700,00
45	HASTES FLEX C/ PONTA DE ALGODÃO (COTONETE)75 UNIDADES	CX	35	COTTON LINE	2,00	70,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria Municipal Saúde/FMS

46	CATETER INTERMEDIÁRIO Nº16 (JELCO)	UNID.	200	JELCO	2,30	460,00
47	CATETER INTERMEDIÁRIO Nº18 (JELCO)	UNID.	500	JELCO	2,30	1.150,00
51	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15	UNID.	2.500	JELCO	0,43	1.075,00
52	LÂMINA PARA BISTURI Nº 20	UNID.	2.500	MAXICOR	0,49	1.225,00
56	LUVA PROCEDIMENTO G - C/ 100 UNIDADES	CX	750	SOLIDOR	80,40	60.300,00
61	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	UNID.	2.500	MAX CLEAN	1,20	3.000,00
65	PRESERVATIVO MACULINO SEM LUBRIFICANTE	UNID.	600	BLOWTEX	0,34	204,00
66	DISPOSITIVO VENOSOS PERIFÉRICO Nº19 (SCALP Nº19)	UNID.	600	SOLIDOR	1,40	840,00
67	DISPOSITIVO VENOSOS PERIFÉRICO Nº21 (SCALP Nº21)	UNID.	3.000	SOLIDOR	1,40	4.200,00
71	SERINGA 01ML C/AGULHA 13x4,5 COM ESCALA P/APLICAÇÃO DE INSULINA	UNID.	10.000	DESCARPACK	0,28	2.800,00
91	SONDA GÁSTRICA Nº12	UNID.	160	LEVINE	1,33	212,80
92	SONDA GÁSTRICA Nº14	UNID.	160	LEVINE	1,39	222,40
93	SONDA GÁSTRICA Nº16	UNID.	160	LEVINE	1,60	256,00
94	SONDA GÁSTRICA Nº18	UNID.	160	LEVINE	1,60	256,00
95	SONDA GÁSTRICA Nº20	UNID.	160	LEVINE	1,80	288,00
96	SONDA GÁSTRICA Nº22	UNID.	40	LEVINE	2,00	80,00
97	SONDA GÁSTRICA Nº24	UNID.	40	LEVINE	2,40	96,00
98	HASTE PLÁSTICA P/ COLETA DE PREVENTIVO SWAB ESTERIL	UNID.	1.000	ABSORVE	3,00	3.000,00
99	TUBO DE LÁTEX Nº200	UNID.	2	LEMGRUBER	38,50	77,00
100	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7,0	UNID.	50	LEVINE	5,97	298,50
101	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7,5	UNID.	40	LEVINE	8,80	352,00
102	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8,0	UNID.	80	LEVINE	6,00	480,00
103	VASELINA TUBO (BISNAGA)	UNID.	36	ADV	12,00	432,00
VALOR TOTAL: R\$358.231,45 (Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)						

OBS: GERENTE DE ATA – DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 71612

Cachoeiras de Macacu 26 de Agosto de 2020

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO/ FMAS

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU em cumprimento ao exposto no § 2 art.15 da Lei Federal 8.666/93, concomitante com o art. 13 do decreto municipal 2453/2007, publica o extrato da Ata de registro de Preços conforme indicado abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/ 2020.
Processo 135/2020

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE HIGIENE PESSOAL PARA A UILIZAÇÃO DESTA SECRETARIA, VISANDO A COMPOSIÇÃO DE "KIT DE HIGIENE" A SER DISTRIBUÍDO AOS USUÁRIOS CADASTRADOS E/OU DEVIDAMENTE CADASTRADOS COM ENTREGA PARCELADA, em atendimento a Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, em conformidade com o processo administrativo nº 135/2020.

2. DO CONTRATADO

FORNECEDOR: CAMPEÃO ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA - ME CNPJ: 19.535.469/0001-53 ENDEREÇO: RUA ARISTIDES ANTONIO FALCÃO, S/N LT 01 – BOA VISTA – CACHOEIRAS DE MACACU CEP: 28.680-000 CONTATO: (21) 99873-6339						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V.MÁX. UNIT.	VALOR MÁXIMO TOTAL
0 1	Sabonete em barra – embalagem contendo 90 gramas./LUX	Unid.	7.200	LUX	1,24	8.928,00
0 2	Cloro – embalagem com 1 litro/YPÊ	Litro	7.200	YPÊ	3,52	25.344,00
0 3	Água Sanitária – embalagem de 1 litro/YPÊ	Litro	3.600	YPÊ	3,40	12.240,00
0 4	Alcool em Gel antisséptico/higienizador de mãos, sem válvula – embalagem contendo 420 gramas./ASSEPTGEL	Frasco	3.600	ASSEPTGEL	9,70	34.920,00
0 5	Alcool 70º -embalagem contendo 500ml./SEPTMAX	Frasco	7.200	SEPTMAX	7,90	56.880,00
TOTAL:		R\$ 138.312,00 (Cento e trinta e oito mil, trezentos e doze reais)				

Cachoeiras de Macacu 17 de Agosto de 2020

Alcinea Peixoto Hermes Ordenador de Despesa
Secretária Municipal de Promoção Social e Trabalho
Gestora do FMAS
CONTRATANTE

CAMPEÃO ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA - ME
CNPJ: 19.535.469/0001-53
CONTRATADA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria Municipal Saúde/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu em cumprimento ao exposto no § 2 art.15 da Lei Federal 8.666/93, concomitante com o art. 13 do decreto municipal 2453/2007, publica o extrato da Ata de registro de Preços conforme indicado abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2020
Processo nº 1140/2019

1- DO OBJETO

1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS, CORRELATOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, DESCRITOS NA MESMA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2020 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1140/2019..

2. DO CONTRATADO

Fornecedor: Drogaria Macacu LTDA EPP						
CNPJ: 11.617.468/0001-46						
Endereço: Rua Floriano Peixoto, nº 81 – Centro – Cachoeiras de Macacu – RJ						
CEP: 28680-000						
Fone: (21) 2605-6038						
Contato: Julio Cesar						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA, DESCARTÁVEL, 13CMx1,5CM (PCT C/100)	PCT	100	THEOTO	R\$ 4,00	R\$ 400,00
2	ÁGUA OXIGENADA (1 Litro)	LT	120	FARMAX	R\$ 8,50	R\$ 1.020,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 c/ 10.000 unidades cada caixa.	CX	10	DESCARPACK	R\$ 1.120,00	R\$ 11.200,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL 40 x 12 c/ 10.000 unidades cada caixa.	CX	5	LAMEDID	R\$ 1.350,00	R\$ 6.750,00
5	ÁLCOOL 70% (1 LITRO)	LT	650	JALLES	R\$ 8,90	R\$ 5.785,00
7	ALMOTOLIA ÂMBAR 250ML COM TAMPA	UNID.	280	PROLAB	R\$ 4,30	R\$ 1.204,00
9	APARELHO DE P.A ADULTO BRACADEIRA EM BRIM 100% ALGODÃO C/ESTETOSCOPIO	UNID.	200	PREMIUM	R\$ 86,00	R\$ 17.200,00
15	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	UNID.	500	MEDSONDA	R\$ 1,30	R\$ 650,00
16	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UNID.	680	ADVANTIVE	R\$ 4,90	R\$ 3.332,00
17	CLOREXIDINE 0,2% DEGERMANTE 1000ML	UNID.	48	VIC PHARMA	R\$ 35,00	R\$ 1.680,00
19	COLETOR DE URINA 50 ML - ESTERIL	UNID.	2.800	J. PROLAB	R\$ 0,60	R\$ 1.680,00
20	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, 1200ml a 1500ml	UNID.	150	BIOBASE	R\$ 4,90	R\$ 735,00
22	COLETOR PERFUROCORANTE 7 LITROS / DESCARPACK	CX	50	FLEXPELL	R\$ 4,00	R\$ 200,00
28	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL P (S/LUBRIFICANTE)	UNID.	3.000	ADLIN	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
29	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL M (S/LUBRIFICANTE)	UNID.	1.000	ADLIN	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
30	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL G (S/LUBRIFICANTE)	UNID.	700	ADLIN	R\$ 1,50	R\$ 1.050,00
37	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	UNID.	400	MASTER FIX	R\$ 8,05	R\$ 3.220,00
38	FITA CREPE 19MM X 50M	UNID.	1.000	EUROCEL	R\$ 4,85	R\$ 4.850,00
40	FORMOL 10% (1 LITRO)	LT	36	ANTARES	R\$ 9,40	R\$ 338,40
42	GAZE COMPRESSA ESTERIL CX C/250 ENVELOPES – PACOTE COM 10 UNIDADES	CX	600	HERIKA	R\$ 200,00	R\$ 120.000,00
43	GAZE TIPO QUELJO 9 FIOS	RL	20	ORTOPLEN	R\$ 39,15	R\$ 783,00
44	GEL PARA E.C.G 1 LITRO	LT	100	CARBOGEL	R\$ 8,80	R\$ 880,00
48	CATETER INTERMEDIÁRIO Nº20 (JELCO)	UNID.	1.500	DESCARPCK	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
49	CATETER INTERMEDIÁRIO Nº22 (JELCO)	UNID.	1.500	DESCARPCK	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
50	CATETER INTERMEDIÁRIO Nº24 (JELCO)	UNID.	1.500	DESCARPCK	R\$ 1,92	R\$ 2.880,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria Municipal Saúde/FMS

53	LÂMINA P/ PREVENTIVO FOSCADA CX C/100 UNID - FOSCADA	CX	50	KOLPLAST	R\$ 10,80	R\$ 540,00
54	LUVA PROCEDIMENTO P - C/ 100 UNIDADES	CX	800	DESCARPCK	R\$ 78,40	R\$ 62.720,00
55	LUVA PROCEDIMENTO M - C/ 100 UNIDADES	CX	800	DESCARPCK	R\$ 79,20	R\$ 63.360,00
57	LUVA CIRURGIA ESTERIL Nº7.0	UNID.	600	LENGRUBER	R\$ 2,31	R\$ 1.386,00
58	LUVA CIRURGIA ESTERIL Nº7.5	UNID.	800	LENGRUBER	R\$ 2,31	R\$ 1.848,00
59	LUVA CIRURGIA ESTERIL Nº8.0	UNID.	800	LENGRUBER	R\$ 2,31	R\$ 1.848,00
60	LUVA CIRURGIA ESTERIL Nº8.5	UNID.	800	LENGRUBER	R\$ 2,31	R\$ 1.848,00
62	MÁSCARA PARA ISOLAMENTO (N95)	UNID.	100	KSN	R\$ 8,10	R\$ 810,00
63	POVIDINE DERGEMANTE Fr C/ 1 LITRO	UNID.	96	FARMAX	R\$ 50,50	R\$ 4.848,00
64	POVIDINE TÓPICO Fr C/ 1 LITRO	UNID.	96	FARMAX	R\$ 50,00	R\$ 4.800,00
68	DISPOSITIVO VENOSOS PERIFÉRICO Nº23 (SCALP Nº23)	UNID.	3.000	DESCARPCK	R\$ 0,53	R\$ 1.590,00
69	DISPOSITIVO VENOSOS PERIFÉRICO Nº25 (SCALP Nº25)	UNID.	400	DESCARPCK	R\$ 0,39	R\$ 156,00
70	DISPOSITIVO VENOSOS PERIFÉRICO Nº27 (SCALP Nº 27)	UNID.	300	DESCARPCK	R\$ 0,39	R\$ 117,00
72	SERINGA 03ML S/AGULHA E S/ROSCA	UNID.	8.000	SR	R\$ 0,25	R\$ 2.000,00
73	SERINGA 05ML S/AGULHA E S/ROSCA	UNID.	8.000	INJEX	R\$ 0,25	R\$ 2.000,00
74	SERINGA 10ML S/AGULHA E S/ROSCA	UNID.	5.000	SR	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
75	SERINGA 20ML S/AGULHA E S/ROSCA	UNID.	5.000	INJEX	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
76	SONDA ALIVIO URETRAL Nº 10	UNID.	2.500	MARKMED	R\$ 0,77	R\$ 1.925,00
77	SONDA ALIVIO URETRAL Nº 12	UNID.	5.000	MARKMED	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
78	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 06	UNID.	120	MEDSONDA	R\$ 1,00	R\$ 120,00
79	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 08	UNID.	120	BIOSANI	R\$ 0,89	R\$ 106,80
80	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 12	UNID.	260	BIOSANI	R\$ 0,87	R\$ 226,20
81	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 14	UNID.	300	MEDSONDA	R\$ 0, 87	R\$ 261,00
82	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 16	UNID.	120	MEDSONDA	R\$ 0,87	R\$ 104,40
83	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 18	UNID.	120	BIOSANI	R\$ 1,00	R\$ 120,00
84	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº10	UNID.	120	BIOSANI	R\$ 0,75	R\$ 90,00
85	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº04	UNID.	120	MEDSONDA	R\$ 0,75	R\$ 90,00
86	SONDA P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA COM PRESERVATIVO (SONDA JONTEX)	UNID.	800	MEDSONDA	R\$ 1,77	R\$ 1.416,00
87	SONDA FOLLEY Nº14	UNID.	100	SOLIDOR	R\$ 4,99	R\$ 499,00
88	SONDA FOLLEY Nº16	UNID.	200	SOLIDOR	R\$ 4,99	R\$ 998,00
89	SONDA FOLLEY Nº18	UNID.	100	SOLIDOR	R\$ 4,99	R\$ 499,00
90	SONDA FOLLEY Nº20	UNID.	150	SOLIDOR	R\$ 5,13	R\$ 769,50
VALOR TOTAL R\$ 361.883,30 (Trezentos e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta centavos)						

OBS: GERENTE DE ATA – DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 71612

Cachoeiras de Macacu 26 de Agosto de 2020

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO/ FMAS

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU em cumprimento ao exposto no § 2 art.15 da Lei Federal 8.666/93, concomitante com o art. 13 do decreto municipal 2453/2007, publica o extrato da Ata de registro de Preços conforme indicado abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/ 2020.
Processo 167/2020

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto o registro de preços para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS PARA ATENDER A SEDE DESTA SECRETARIA E SEUS EQUIPAMENTOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, em conformidade com o processo administrativo nº 167/2020.

2. DO CONTRATADO

FORNECEDOR: CAMPEÃO ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA - ME CNPJ: 19.535.469/0001-53 ENDEREÇO: RUA ARISTIDES ANTONIO FALCÃO, S/N LT 01 – BOA VISTA – CACHOEIRAS DE MACACU CEP: 28.680-000 CONTATO: (21) 99873-6339						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V.MÁX. UNIT.	VALOR MÁXIMO TOTAL
0 1	ARROZ BRANCO, TIPO 1, AGULHINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 5 QUILOS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.	P C T E .	1 . 0 5 0	PAGLIARIN	R\$ 18,00	R\$ 18.900,00
0 2	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.	K G .	1 . 4 0 0	FLOR DO SUL	R\$ 7,90	R\$ 11.060,00
0 3	ERVILHA SECA, GRUPO 2, TIPO 1, EMBALAGEM ORIGINAL DE 500GRS.	P C T E .	1 4 0	GRANFINO	R\$ 4,05	R\$ 567,00
0 4	MILHO PARA CANICA, CLASSE BRANCA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 500GRS. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.	P C T E .	5 0 0	GRANFINO	R\$ 2,75	R\$ 1.375,00
0 5	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, COM NO MÍNIMO 26% DE GORDURAS (LÍPIDIOS), CONTENDO PIROFOSFATO FÉRRICO E EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO SACHÊ COM NO MÍNIMO 400GRS.	P C T E .	3 0 0	AURORA	R\$ 12,80	R\$ 3.840,00
0 6	AMIDO DE MILHO – PRODUTO AMILÁCEO, EXTRAÍDO DO MILHO PARA USO COMO ESPESANTE. PÓ FINO, BRANCO E PURO, LIVRE QDE QUALQUER ALTERAÇÃO DE AROMA E COLORAÇÃO. EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 500 GRAMAS DO PRODUTO.	C X .	1 4 0	YOKI	R\$ 12,25	R\$ 1.715,00
0 7	FUBÁ DE MILHO AMARELO, OBTIDO PELA TORRAÇÃO DE GRÃO DE MILHO DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO, SOCADO E PENEIRADO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM DE PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO 1 KG.	K G .	5 0 0	ROSA	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
0 8	FERMENTO QUÍMICO, USADO PRINCIPALMENTE PARA BOLOS, COMPOSTO BASICAMENTE DOS SEGUINTE INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E AROMATIZANTE. EMBALAGEM CONTENDO 100GRS.	U N I D .	1 4 0	DONA BENTA	R\$ 4,15	R\$ 581,00
0 9	FARINHA DE TRIGO COMUM, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DO TRIGO DURO, LIMPO, DESGERMINADO, COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20%, COM NO MÍNIMO 7% DE PROTEÍNA, UMIDADE MÍNIMA ENTRE 3,5 A 15%, CINZAS ATÉ 0,80% FALLING NUMBER, MÍNIMO DE 240 SEGUNDOS, AUSÊNCIA DE SUIIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONTENDO EMBALAGEM DE 01 KG. DO PRODUTO.	K G .	2 0 0	ROSA	R\$ 3,85	R\$ 770,00
1 0	FARINHA DE MANDIOCA, TIPO 1, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, CRUA, OBTIDO DAS RAÍZES DAS MANDIOCAS SADIAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. – EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. DO PRODUTO.	K G .	2 8 0	ROSA	R\$ 4,00	R\$ 1.120,00
1 1	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 400GRS.	P C T E .	1 4 0	NESTLÉ	R\$ 13,50	R\$ 1.890,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO/ FMAS

1 2	MUCILAGEM ARROZ, EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 400GRS.	L A T A	1 4 0	NESTLÉ	R\$ 9,60	R\$ 1.344,00
1 3	AVEIA EM FLOCOS FINOS – AVEIA EM FLOCOS FINOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, NÃO AMASSADAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM INTERNA DEVERÁ SER EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LIMPOS E RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	C X .	1 4 0	QUAKER	R\$ 3,80	R\$ 532,00
1 4	MASSA ALIMENTÍCIA – MACARRÃO DO TIPO PARAFUSO, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, EMBALAGEM ORIGINAL CONTENDO 500GRS., COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.	P C T E .	5 0 0	DONA BENTA	R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
1 5	MASSA ALIMENTÍCIA – MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, EMBALAGEM ORIGINAL CONTENDO 500GRS., COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.	P C T E .	2 . 0 0 0	DONA BENTA	R\$ 4,15	R\$ 8.300,00
1 6	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, DE DUPLA FACE, CONTENDO 200 GRs., COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.	P C T E .	1 . 5 0 0	MARILAN	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
1 7	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA OU MAISENA, COM AMIDO DE MILHO, FORMATO RETANGULAR OVALADO OU REDONDO E SABOR LEVEMENTE DE BAUNILHA. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM ORIGINAL CONTENDO 200GRS.	P C T E .	1 . 5 0 0	MARILAN	R\$ 3,65	R\$ 5.475,00
1 8	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 500GRS. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.	P C T E .	1 . 1 0 0	MARILAN	R\$ 8,50	R\$ 9.350,00
1 9	AÇÚCAR REFINADO, CONTENDO NO MÍNIMO 98,5% DE SACAROSE, COM ASPECTO SÓLIDO E CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, SEM UMIDADE, SEM EMPEDRAMENTOS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, RESISTENTE E GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE 1 KG.	K G .	2 . 8 0 0	GUARANI	R\$ 3,50	R\$ 9.800,00
2 0	LEITE DE COCO, CONCENTRADO, EMBALAGEM ORIGINAL COM 200ML.	G A R R A F A	1 4 0	MENINA	R\$ 3,85	R\$ 539,00
2 1	COCO RALADO, EM FLOCOS FINOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 100GRS., COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	P C T E .	3 0 0	MENINA	R\$ 3,75	R\$ 1.125,00
2 2	ADOÇANTE DIETÉTICO, À BASE DE EDULCORANTE, NATURAL, LÍQUIDO TRANSPARENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 100ML. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	U N I D .	0 7 0	ZEROCAL	R\$ 4,70	R\$ 329,00
2 3	AZEITE DE OLIVA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, PLÁSTICO OU ENLATADO, CONTENDO 500 ML., COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	U N I D .	1 4 0	QUINTA DE BEIRA	R\$ 13,70	R\$ 1.918,00
2 4	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, ENVAZADO EM GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 900ML., COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	U N I D .	1 . 4 0 0	SOYA	R\$ 4,90	R\$ 6.860,00
2 5	SAL MARINHO, REFINADO, IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.	K G .	3 0 0	ROSA	R\$ 1,80	R\$ 540,00
2 6	CANELA EM CASCA, EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 8GRS., EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.	P C T E .	1 4 0	CHINEZINHO	R\$ 1,40	R\$ 196,00
2 7	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 8GRS. EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.	P C T E .	1 4 0	CHINEZINHO	R\$ 1,40	R\$ 196,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO/ FMAS

2 8	CRAVO DA ÍNDIA, GRÃO COM SECAGEM NATURAL E/OU ARTIFICIAL, APRESENTANDO A COLORAÇÃO DA HASTE PARDO-ESCURA, LISO, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 8GRS., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	P C T E .	1 4 0	CHINEZINHO	R\$	1,40	R\$	196,00
2 9	POLPA DE TOMATE, TRADICIONAL, EM SACHÊ DE 340GRS.	U N I D	1 . 4 0 0	PREDILETA	R\$	2,70	R\$	3.780,00
3 0	VINAGRE ENVAZADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	U N I D .	1 4 0	ÚNICO	R\$	4,60	R\$	644,00
3 1	CAFÉ EM PÓ, TIPO 1, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM CERTIFICADO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METALIZADA, ORIGINAL COM 500GRS. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.	P C T E .	1 . 0 0 0	PALMARES	R\$	9,55	R\$	9.550,00
3 2	ALIMENTO ACHOCOLATADO, EM PÓ, INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, PREPARO COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPO, SEM FARINHA EM SUA FORMULAÇÃO, COM SABOR, COR E ODOOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO OU EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400GRS., COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.	P C T E .	3 5 0	APTI	R\$	6,70	R\$	2.345,00
3 3	SUCO DE CAJU, EMBALAGEM ORIGINAL COM 500ML.	G A R R A F A	1 . 1 0 0	IMBIARA	R\$	4,45	R\$	4.895,00
3 4	SUCO DE MARACUJÁ, EMBALAGEM ORIGINAL COM 500ML.	G A R R A F A	1 . 1 0 0	IMBIARA	R\$	8,50	R\$	9.350,00
3 5	SUCO DE UVA, EMBALAGEM ORIGINAL DE 500ML.	G A R R A F A	1 . 1 0 0	IMBIARA	R\$	8,50	R\$	9.350,00
3 6	MILHO VERDE EM CONSERVA – SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO, CONSERVADO EM SALMOURA E EMBALAGEM FECHADA QUE IMPEÇA O CONTATO COM O AR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 200GRS., CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.	V I D R O / L A T A	5 5 0	QUERO	R\$	2,75	R\$	1.512,50
3 7	CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA NÃO AMASSADA, CONTENDO 200GRS. DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE.	C A I X A	3 5 0	PIRACANJUBA	R\$	3,30	R\$	1.155,00
3 8	LEITE CONDENSADO, EM EMBALAGEM ORIGINAL CARTONADA DE 395GRS.	C A I X A	3 5 0	PIRACANJUBA	R\$	5,70	R\$	1.995,00
3 9	QUEIJO TIPO PARMESÃO, RALADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM ORIGINAL COM 100GRS.	P C T E .	2 0 0	REGINA	R\$	8,00	R\$	1.600,00
4 0	LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, INTEGRAL, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA, UHT/UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM EMBALAGEM CARTONADA, DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO.	L I T R O	1 . 4 0 0	MACUCO	R\$	4,55	R\$	6.370,00
4 1	BEBIDA LÁCTEA, (UHT), DIVERSOS SABORES, EMBALADO EM SACO ORIGINAL, COM 900 ML.	U N I D .	1 4 0	MACUCO	R\$	4,40	R\$	616,00
4 2	REQUEIJÃO CREMOSO – PRODUTO PASTOSO DE COR CLARA E UNIFORME, ODOOR E SABOR PRÓPRIOS, TRADICIONAL, ISENTO DE MOFOS, BOLORES OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; ACONDICIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 200GRS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO.	U N I D .	3 0 0	MACUCO	R\$	5,70	R\$	1.710,00
4 3	QUEIJO MINAS FRESCAL, COM FACES PLANAS, BORDAS RETAS, CROSTA LISA, FINA E AMARELADA, CONSISTÊNCIA MACIA, COR INTERNA BRANCO-CREME, SABOR LEVEMENTE ÁCIDO AO SUAVE, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE OU MATERIAL COMPATIVEL A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO.	K G .	1 4 0	SERTÕES	R\$	36,90	R\$	5.166,00
4 4	QUEIJO PRATO, FRESCO, REFRIGERADO, FATIADO, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO, RESISTENTE, ATÓXICO E TRANSPARENTE.	K G .	2 0 0	CRIOULO	R\$	52,90	R\$	10.580,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO/ FMAS

4 5	PRESUNTO, 1ª QUALIDADE, COZIDO, SEM OSSO, FATIADO, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO, ODOOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO, RESISTENTE, ATÓXICO E TRANSPARENTE.	K G .	2 0 0	SADIA	R\$	21,80	R\$	4.360,00
4 6	SARDINHA EM CONSERVA, EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 84GRS.	L A T A	1 4 0	GOMES DA COSTA	R\$	3,85	R\$	539,00
4 7	PÓ PARA PUDIM, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 50GRS.	P C T E .	2 0 0	APTI	R\$	2,39	R\$	478,00
4 8	MAIONESE TRADICIONAL, EM EMBALAGEM DE VIDRO OU PLÁSTICO RESISTENTE COM 250GRS.	U N I D .	1 4 0	ARISCO	R\$	3,85	R\$	539,00
4 9	PÓ PARA GELATINA, DIVERSOS SABORES, EM EMBALAGEM ORIGINAL DE NO MÍNIMO 25GRS.	P C T E .	3 0 0	APTI	R\$	1,40	R\$	420,00
5 0	CARNE BOVINA EM CUBOS, COXÃO MOLE (CHÁ DE DENTRO, SEM OSSO), PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO VIVO, ODOOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO: EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM ESVERDEADA, VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUIIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA E TRANSPARENTE E RESISTENTE NA QUANTIDADE SOLICITADA.	K G .	8 0 0	BOIBOM	R\$	28,60	R\$	22.880,00
5 1	FÍGADO BOVINO CORTADO EM "ISCAS". PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO VIVO, ODOOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO: EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM ESVERDEADA, VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUIIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA E TRANSPARENTE E RESISTENTE NA QUANTIDADE SOLICITADA.	K G .	7 0 0	BOIBOM	R\$	16,90	R\$	11.830,00
5 2	CARNE BOVINA (MÚSCULO) SEM OSSO, CORTADA EM CUBOS. PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO VIVO, ODOOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO: EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM ESVERDEADA, VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUIIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA E TRANSPARENTE E RESISTENTE NA QUANTIDADE SOLICITADA.	K G .	8 0 0	BOIBOM	R\$	23,00	R\$	18.400,00
5 3	CARNE DE FRANGO (PEITO), SEM OSSO, LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, APRESENTANDO COR E ODOOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUIIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE.	K G .	1 . 5 0 0	BOIBOM	R\$	12,80	R\$	19.200,00
5 4	MOELA DE FRANGO, LIMPA, CONGELADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL.	K G .	6 0 0	BOIBOM	R\$	9,50	R\$	5.700,00
5 5	CARNE BOVINA PASSADA NA MÁQUINA, COXÃO MOLE (CHÁ DE DENTRO, SEM OSSO), PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO VIVO, ODOOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO: EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM ESVERDEADA, VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUIIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA E TRANSPARENTE E RESISTENTE NA QUANTIDADE SOLICITADA.	K G .	6 0 0	BOIBOM	R\$	27,50	R\$	16.500,00
5 6	BUCHO BOVINO CORTADO EM "ISCAS". PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO VIVO, ODOOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO: EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM ESVERDEADA, VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUIIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA E TRANSPARENTE E RESISTENTE NA QUANTIDADE SOLICITADA.	K G .	3 0 0	BOIBOM	R\$	14,30	R\$	4.290,00
5 7	CARNE SUÍNA (CARRE), CONGELADA, SADIO, CONGELADO, APRESENTANDO COR E ODOOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUIIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE.	K G .	8 0 0	BOIBOM	R\$	17,50	R\$	14.000,00
5 8	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO, SADIO, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE: COLORAÇÃO ARROXADA, ACIDENTADA E ESVERDEADA, VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, ODOOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUIIDADES, LARVAS E QUAL QUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.	K G .	8 0 0	CHARQUE 500	R\$	34,00	R\$	27.200,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO/ FMAS

5 9	CARNE BOVINA (COSTELA), SERRADA EM PEDACOS DE APROXIMADAMENTE 6 CM. PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO VIVO, ODOOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO: EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM, ESVERDEADA, VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUIIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA E TRANSPARENTE E RESISTENTE NA QUANTIDADE SOLICITADA.	K G .	8 0 0	BOIBOM	R\$ 16,50	R\$ 13.200,00
6 0	CARNE SUÍNA (COSTELA) SALGADA.	K G .	8 0 0	SEARA	R\$ 19,50	R\$ 15.600,00
6 1	SALSICHA, TIPO HOT-DOG, À VÁCUO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL.	K G .	4 5 0	SEARA	R\$ 7,80	R\$ 3.510,00
6 2	CARNE SUÍNA (LOMBO) SALGADA.	K G .	4 0 0	SESRA	R\$ 24,55	R\$ 9.820,00
6 3	TOUCINHO FUMEIRO, SEM COSTELA.	K G .	2 0 0	SEARA	R\$ 24,55	R\$ 4.910,00
6 4	LINGUIÇA SUÍNA DEFUMADA, TIPO CALABRESA, GROSSA.	K G .	3 0 0	SEARA	R\$ 17,60	R\$ 5.280,00
6 5	OVO DE GALINHA, EXTRA, CLASSE "A", BRANCO, PRODUTO FRESCO PROVENIENTE DE AVE GALINÁCEA, TIPO GRANDE, ÍNTEGRO, SEM RACHADURAS, ISENTOS DE PODRIDÃO E FUNGOS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, PLÁSTICO OU ISOPOR, CONTENDO 1 DÚZIA.	C A I X A	8 0 0	BRANC	R\$ 5,30	R\$ 4.240,00
6 6	PÃO DE FORMA DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, SERÁ REJEITADO O PÃO COM ODOOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS. ISENTO DE PARASITA, SUIIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO CONTENDO 500GRS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 05(CINCO) DIAS.	U N I D .	4 0 0	PANCO	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
6 7	PÃO FRANCÊS COM PESO MÍNIMO DE 50GRS. A UNIDADE, COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA E FERMENTO QUÍMICO.	K G .	1 . 2 0 0	DA CASA	R\$ 11,90	R\$ 14.280,00
6 8	PÃO DOCE, TIPO HOT DOG, PESO DE 50GRS. CADA UNIDADE, DO TIPO BRIOCHE, PREPARADO A PARTIR DE MATERÍAS-PRIMAS SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO, ISENTO DE PARASITA, SUIIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.	K G .	2 0 0	DA CASA	R\$ 16,10	R\$ 3.220,00
6 9	BOLO, DIVERSOS SABORES, PREPARADO COM INGREDIENTES DE 1ª QUALIDADE.	K G .	2 0 0	DA CASA	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
7 0	PÃO PARA HAMBÚRGUER, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.	P C T E .	2 0 0	DA CASA	R\$ 3,50	R\$ 700,00
7 1	MARGARINA VEGETAL, CREMOSA, COM SAL, 60 A 95% DE LÍPIDIOS, ISENTO DE GORDURA TRANS, NÃO RANÇOSO, EMBALAGEM ORIGINAL COM 500GRS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE.	P O T E	5 0 0	QUALY	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
7 2	CARNE MOÍDA E CONGELADA (HAMBÚRGUER), EMBALADOS SEPARADAMENTE COM ENVELOPE PROTETOR, PESANDO APROXIMADAMENTE 50GRS.	K G .	3 0 0	PERDIGÃO	R\$ 16,95	R\$ 5.085,00
7 3	MASSA PARA PASTEL, COM SEPARADOR DE PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 400GRS.	P C T E .	2 0 0	VERONICA	R\$ 4,30	R\$ 860,00
7 4	ABÓBORA VERMELHA, MADURA, EXTRA AA, IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, CASCA LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA ÍNTEGRA E FİRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUIIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	K G .	7 0 0	CEASA	R\$ 3,50	R\$ 2.450,00
7 5	ALPIM OU MANDIOCA EXTRA AA, IN NATURA, TENRO (MACIO), GRAÚDO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUIIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	K G .	3 0 0	CEASA	R\$ 2,80	R\$ 840,00
7 6	ALFACE LISA DE PRIMEIRA, EXTRA, COLORAÇÃO VERDE, FRESCOS, FOLHAS FIRMES, LIMPAS E BRILHANTES E SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUIIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	U N I D .	5 0 0	CEASA	R\$ 1,80	R\$ 900,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO/ FMAS

7 7	ALHO NACIONAL EXTRA, OS DENTES DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS, FIRMES, SEM MANCHAS E LIVRE DE BROTO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUIIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	K G .	4 0 0	CEASA	R\$ 37,50	R\$ 15.000,00
7 8	BATATA DOCE ESPECIAL, IN NATURA, EXTRA AA, COM POLPA ÍNTEGRA E LIMPA, FİRME, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUIIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	K G .	6 0 0	CEASA	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
7 9	BATATA INGLESA ESPECIAL, IN NATURA, EXTRA AA, COM POLPA ÍNTEGRA E LIMPA, FİRME, LISA, DE TAMANHO UNIFORME, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUIIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	K G .	1 . 3 0 0	CEASA	R\$ 4,40	R\$ 5.720,00
8 0	BETERRABA EXTRA AA, IN NATURA, SEM RAMA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCA, CASCA LISA E FİRME. ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUIIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	K G .	3 0 0	CEASA	R\$ 3,20	R\$ 960,00
8 1	CEBOLA BRANCA, FRESCA, EXTRA, COM AS EXTREMIDADES FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA. ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUIIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	K G .	1 . 2 0 0	CEASA	R\$ 3,90	R\$ 4.680,00
8 2	CENOURA EXTRA AA, IN NATURA, COR LARANJA VIVO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCAS, FİRME, LISA, SEM RUGAS, DE APARÊNCIA FRESCA. ISENTO DE BROTOS, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUIIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	K G .	9 0 0	CEASA	R\$ 3,00	R\$ 2.700,00
8 3	CHEIRO VERDE (SALSA E CEBOLINHA). CEBOLINHA: FRESCA, EXTRA, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. SALSA: FRESCA, EXTRA, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. ISENTO DE BROTOS, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUIIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	M O L H O	7 0 0	CEASA	R\$ 0,95	R\$ 665,00
8 4	CHUCHU EXTRA AA, IN NATURA, VERDE, POUCA RUGOSIDADE, TAMANHO MÉDIO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS, SÂS E FRESCAS, POLPA ÍNTEGRA E FİRME. ISENTO DE BROTOS, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUIIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	K G .	9 0 0	CEASA	R\$ 1,89	R\$ 1.701,00
8 5	COUVE MANTEIGA EXTRA, FRESCA, LIMPA, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS. ISENTO DE BROTOS, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUIIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	M O L H O	7 0 0	CEASA	R\$ 1,90	R\$ 1.330,00
8 6	VAGEM EXTRA, IN NATURA, DE CORAÇÃO BRILHANTE, ASPECTO TENRO E QUEBRADICO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCAS. ISENTO DE BROTOS, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUIIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	K G .	7 0 0	CEASA	R\$ 6,50	R\$ 4.550,00
8 7	TOMATE LONGA VIDA, EXTRA AA, IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCAS, POLPA ÍNTEGRA E FİRME, COLORAÇÃO AVERMELHADA, UNIFORME, CASCA LISA E FİRME. ISENTO DE BROTOS, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUIIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	K G .	5 0 0	CEASA	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
8 8	INHAME EXTRA AA, IN NATURA, TENRO (MACIO), GRAÚDO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCAS, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO E MATURAÇÃO, POLPA ÍNTEGRA E FİRME. ISENTO DE BROTOS, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUIIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	K G .	9 0 0	CEASA	R\$ 3,95	R\$ 3.555,00
8 9	MILHO VERDE EM ESPIGA, EXTRA, AA, FRESCO COM AS FOLHAS BEM VERDES E CABELO MARROM ESCURO, PROTEGIDO PELA CASCA. ISENTO DE BROTOS, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUIIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	K G .	3 5 0	CEASA	R\$ 3,95	R\$ 1.382,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO/ FMAS

9 0	PIMENTÃO VERDE, EXTRA, IN NATURA, DE COLORAÇÃO VERDE ESCURO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. ISENTO DE BROTOs, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUIIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	K G .	2 0 0	CEASA	R\$	4,45	R\$	890,00
9 1	REPOLHO BRANCO, IN NATURA EXTRA, FRESCO, FIRME, ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE BROTOs, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUIIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	K G .	6 0 0	CEASA	R\$	2,95	R\$	1.770,00
9 2	BANANA PRATA EXTRA IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUIIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	K G .	4 0 0	CEASA	R\$	2,96	R\$	1.184,00
9 3	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA EXTRA, APRESENTANDO MATURAÇÃO MÉDIA (DE VEZ), POLPA FIRME AO TOQUE, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUIIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	K G .	3 0 0	CEASA	R\$	3,95	R\$	1.185,00
9 4	LARANJA PERA, IN NATURA, EXTRA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUIIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	K G .	7 0 0	CEASA	R\$	1,95	R\$	1.365,00
9 5	LIMÃO IN NATURA EXTRA, TIPO TAITI, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÂ, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUIIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	K G .	0 3 0	CEASA	R\$	4,95	R\$	148,50
9 6	MACÃ NACIONAL IN NATURA EXTRA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÂ, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUIIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	K G .	3 5 0	CEASA	R\$	4,95	R\$	1.732,50
9 7	MELANCIA IN NATURA EXTRA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, CASCA FIRME SEM AVARIAS, POLPA FIRME DE COLORAÇÃO VERMELHA, COM APARÊNCIA FRESCA E MACIA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÂ, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUIIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	K G .	2 0 0	CEASA	R\$	2,95	R\$	590,00
9 8	ABACAXI COMUM EXTRA, IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM RAMA LATERAL E SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÂ, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUIIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	K G .	2 0 0	CEASA	R\$	3,95	R\$	790,00
9 9	MORTADELA FATIADA; CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA MISTURADAS E TRITURADAS, DEFUMADA; COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUNCINHO E ATÉ 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE.	K G .	2 0 0	SADIA	R\$	17,80	R\$	3.560,00
1 0 0	MILHO DE PIPOCA, EMBALAGEM DE 500GRS.	P C T E .	2 0 0	GRANFINO	R\$	2,95	R\$	590,00
1 0 1	EMPANADO DE FRANGO (NUGGET), COMPOSTO DE PEITO DE FRANGO, S/ PELE E SEM OSSO, EMPANADA COM FARINHA DE ROSCA FLOCADA, SAL E CONDIMENTOS; CONGELADA	K G .	1 4 0	SEARA	R\$	13,50	R\$	1.890,00
1 0 2	FRANGO EM CORTES - COXA E SOBRECOXA	K G .	8 0 0	SADIA	R\$	11,50	R\$	9.200,00
1 0 3	PESCOÇO DE PERU, EM CORTE CONGELADO E SEM PELE.	K G .	3 0 0	SEARA	R\$	17,50	R\$	5.250,00
1 0 4	AGRIÃO LISO DE PRIMEIRA, EXTRA, COLORAÇÃO VERDE, FRESCOS, FOLHAS FIRMES, LIMPAS E BRILHANTES E SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUIIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	M O L H O	7 0 0	CEASA	R\$	1,40	R\$	980,00
1 0 5	FARINHA DE TRIGO PURA –ORTIDA A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20% E COM TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,385%; OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO; ISENTA DE SUIIDADES, PARASITAS E LARVAS;	S A C O	0 5 0	ROSA BRANCA	R\$	70,00	R\$	3.500,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO/ FMAS

	LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO, MATERIAIS TERROSOS E UMIDADES; SACO DE 25 K.							
1 0 6	FARINHA DE TRIGO MIX FRANCÊS –MISTURA PREPARADA DE FARINHA DE TRIGO E INGREDIENTES FUNCIONAIS PERMITINDO ATRAVÉS DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO UMA MASSA DESENVOLVIDA, MAIOR TOLERÂNCIA DA MASSA DURANTE A FERMENTAÇÃO E CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS BALANCEADAS DO PRODUTO FINAL; COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, LIVRE DE ODORES, SABORES E MATERIAIS ESTRANHOS; FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO; SACO DE 25 KG.	S A C O	0 2 0	BENTA MIX	R\$	80,00	R\$	1.600,00
1 0 7	FARINHA MELHORADOR QUÍMICO PARA FARINHA DE TRIGO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 01 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	K G .	0 3 0	FLEISCHMANN	R\$	13,00	R\$	390,00
1 0 8	FERMENTO FISIOLÓGICO SECO – FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO, (PARA PRODUÇÃO DE PÃES) OBTIDO DE CULTURAS PURAS DE LEVEDURAS (SACCHAROMYCES CEREVISIAE) POR PROCEDIMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO E EMPREGADO PARA DAR SABOR PRÓPRIO E AUMENTAR O VOLUME E A POROSIDADE DOS PRODUTOS FORNEADOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICA DE 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	P C T E .	0 9 0	FLEISCHMANN	R\$	9,50	R\$	855,00
1 0 9	MISTURA PARA O PREPARO DO CREME CONFEITEIRO –MISTURA PARA O PREPARO DO CREME CONFEITEIRO, CONTENDO OS SEGUINTEs INGREDIENTES: AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, AMIDO MODIFICADO, SAL, AROMA ARTIFICIAIS: BAUNILHA, VANILINA E ETILVANILINA, CORANTES ARTIFICIAIS: AMARELO TARTAZINA, AMARELO CREPÚSCULO E VERMELHO PONCEAL. CONTENDO GLÚTEN – EMBALAGEM DE 1 KG.	K G .	0 6 0	FLEISCHMANN	R\$	8,50	R\$	510,00
1 1 0	GELÉIA DE BRILHO, SEM SABOR, PRONTA PARA APLICAÇÃO EM TORTAS, TARTELETES, BOLO E PÃES. INGREDIENTES: XAROPE DE GULOSE DE MILHO, ÁGUA, AÇÚCAR, ESPESANTE (PECTINA CÍTRICA), ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVANTE - BALDE DE 3 KG.	B A L D E	0 0 7	FLEISCHMANN	R\$	34,30	R\$	240,10
1 1 1	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA PRODUTO PROVENIENTE DE MATÉRIA – PRIMA DE BOA QUALIDADE ISENTA DE SUIIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	P C T E .	0 2 0	SEARA	R\$	6,50	R\$	130,00
1 1 2	BANHA DE PORCO – EMBALAGEM DE 01 KG.	K G .	0 1 0	SEARA	R\$	12,00	R\$	120,00
1 1 3	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO CONTENDO SACAROSE E AMIDO DE MILHO, COM ASPECTO SÓLIDO E CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, SEM UMIDADE, SEM EMPEDRAMENTOS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, CONTENDO 500GRS. DO PRODUTO	P C T E .	0 4 0	GUARANI	R\$	5,80	R\$	232,00
1 1 4	AÇÚCAR IMPALPÁVEL – COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR REFINADO, FINAMENTE MOÍDO E AMIDO DE MILHO, COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, SEM UMIDADE, SEM EMPEDRAMENTOS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, CONTENDO 1 KG. DO PRODUTO.	K G .	0 2 0	GUARANI	R\$	7,50	R\$	150,00
1 1 5	MARGARINA PARA FOLHAR – MARGARINA ESPECÍFICA PARA PREPARO DE MASSAS FOLHADAS. ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS E COR AMARELO CLARO. INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS, ÁGUA, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ, ESTABILIZANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE POTÁSSIO E /OU BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE, ÁCIDO LÁCTICO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ANTIOXIDANTE BHT E ÁCIDO CÍTRICO, CORANTE NATURAL BETA CAROTENO. EMBALAGEM BLOCOS REVESTIDOS COM PAPEL LAMINADO CONTENDO 2 KG.	B L O C O	0 2 0	DORIANA	R\$	27,50	R\$	550,00
1 1 6	GERGELIM EM GRÃOs ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	K G .	0 0 3	TIA SONIA	R\$	34,50	R\$	103,50
1 1 7	ORÉGANO DEVE SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNAS, SÂS, LIMPAS E SECAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. – PACOTE COM 100 GRs.	P C T E .	0 3 0	CHINEZINHO	R\$	1,45	R\$	43,50
1 1 8	GOIABADA CREMOSA, PRODUTO RESULTANTE DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DA GOIABA, COM AÇÚCARES COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG.	K G .	0 4 0	PREDILETA	R\$	8,90	R\$	356,00
1 1 9	FRUTAS CRISTALIZADAS – EMBALAGEM DE 200GRS.	U N I D .	0 3 0	LA VIOLETERA	R\$	23,50	R\$	705,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO/ FMAS

1 2 0	UVA PASSA, SEM SEMENTE – PRODUTO OBTIDO PELA PERDA PARCIAL DA ÁGUA DA FRUTA MADURA, INTEIRA OU EM PEDAÇOS, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA. EMBALAGEM DE 1 KG.	K G .	0 0 7	LA VIOLETERA	R\$	23,00	R\$	161,00
1 2 1	ERVA DOCE DESIDRATADA – EMBALAGEM DE 100GR.	P C T E .	0 0 7	CHINEZINHO	R\$	1,45	R\$	10,15
1 2 2	POLVILHO AZEDO – POLVILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DA MANDIOCA, COM UMIDADE MÁXIMA DE 18%, ACIDEZ EM ML DE SOLUÇÃO 1%, 80% DE AMIDO, RESÍDUO MINERAL FIXO DE 0,50% NO MÁXIMO. – EMBALAGEM DE 500GRS.	P C T E .	0 4 0	GRANFINO	R\$	8,50	R\$	340,00
1 2 3	POLVILHO DOCE - POLVILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DA MANDIOCA, COM UMIDADE MÁXIMA DE 18%, ACIDEZ EM ML DE SOLUÇÃO 1%, 80% DE AMIDO, RESÍDUO MINERAL FIXO DE 0,50% NO MÁXIMO. – EMBALAGEM DE 500GRS.	P C T E .	0 4 0	GRANFINO	R\$	8,50	R\$	340,00
1 2 4	CEREJA EM CALDA – PRODUTO PROVENIENTE DE FRUTAS FRESCAS DE BOA QUALIDADE ISENTA DE SUJIDADES, IMERSAS EM LÍQUIDO DE COBERTURA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG.	K G .	0 0 7	LA VIOLETERA	R\$	39,50	R\$	276,50
1 2 5	AMENDOIM – MOÍDO COR, ODO, SABOR CARACTERÍSTICOS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO): VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTO DE: MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G.	K G .	0 0 7	SANTA HELENA	R\$	15,00	R\$	105,00
1 2 6	CASTANHA DE CAJU INTEIRA – PRODUTO PROVENIENTE DE MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG.	P C T E .	0 0 5	SANTA HELENA	R\$	95,00	R\$	475,00
1 2 7	QUEIJO MINAS MEIA CURA – QUEIJO MINAS MEIA CURA, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, SEM MATURAÇÃO.	K G .	0 2 0	CRIOULO	R\$	55,00	R\$	1.100,00
1 2 8	ANTIMOFO PARA PÃES E BOLOS – COMPOSTO DE PROPIONATO DE CÁLCIO, PODENDO CONTER EM SUA FORMULAÇÃO, AMIDO DE MILHO OU DE MANDIOCA, DE COLORAÇÃO BRANCA E ODO CARACTERÍSTICO. - EMBALAGEM DE 1 KG.	K G .	0 2 0	FLEISCHMANN	R\$	27,00	R\$	540,00
1 2 9	ESSÊNCIA LÍQUIDA DE LIMÃO, LÍMPIDA E CLARA, HOMOGÊNEA, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO, RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO. – EMBALAGEM COM 30ML.	F R A S C O	0 3 0	FLEISCHMANN	R\$	12,50	R\$	375,00
1 3 0	DOCE DE LEITE EM PASTA, DEVENDO SER ENTREGUE NA QUANTIDADE DESEIADA, EM POTES PLÁSTICOS LIMPOS, MÃO AMASSADOS, NÃO ESTUPADOS E TAMPA DE POLIETILENO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.	K G .	0 6 0	CHAMEGO BOM	R\$	13,30	R\$	798,00
1 3 1	AÇÚCAR MASCAVO - EMBALAGEM DE 1 KG.	K G .	0 0 7	NATIVE	R\$	10,60	R\$	74,20
1 3 2	ABACATE	K G .	0 7 0	CEASA	R\$	4,80	R\$	336,00
1 3 3	ABOBRINHA VERDE	K G .	3 0 0	CEASA	R\$	2,80	R\$	840,00
1 3 4	BERTALHA	M O L H O	7 0 0	CEASA	R\$	1,40	R\$	980,00
1 3 5	BRÓCOLIS	K G .	3 0 0	CEASA	R\$	5,35	R\$	1.605,00
1 3 6	COENTRO	M O L H O	2 0 0	CEASA	R\$	1,40	R\$	280,00
1 3 7	COUVE FLOR	K G .	5 0 0	CEASA	R\$	5,65	R\$	2.825,00
1 3 8	GOIABA	K G .	1 0 0	CEASA	R\$	3,85	R\$	385,00
1 3 9	HORTELÃ	M O L H O	0 7 0	CEASA	R\$	1,40	R\$	98,00
1 4 0	LARANJA LIMA	K G .	2 0 0	CEASA	R\$	2,90	R\$	580,00
1 4 1	LOURO	M O L H O	1 4 0	CEASA	R\$	1,90	R\$	266,00
1 4 2	MANGA ROSA	K G .	0 7 0	CEASA	R\$	2,80	R\$	196,00
1 4 3	MARACUJÁ	K G .	0 7 0	CEASA	R\$	6,85	R\$	479,50
1 4 4	MELÃO	K G .	0 7 0	CEASA	R\$	4,85	R\$	339,50
1 4 5	PERA D'ÁGUA	K G .	0 7 0	CEASA	R\$	9,80	R\$	686,00
1 4 6	QUIABO	K G .	3 0 0	CEASA	R\$	4,80	R\$	1.440,00
1 4 7	TANGERINA	K G .	0 7 0	CEASA	R\$	2,80	R\$	196,00
1 4 8	UVA ITÁLIA	K G .	0 7 0	CEASA	R\$	7,85	R\$	549,50
1 4 9	CANIQUINHA DE MILHO – EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	K G .	5 0 0	GRANFINO	R\$	3,40	R\$	1.700,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO/ FMAS

1 5 0	DOCE DE LEITE EM CORTE	K G	0 2 0	CHAMEGO BOM	R\$	17,60	R\$	352,00
1 5 1	ERVILHA EM CONSERVA – LATA DE 200GRS.	L A T A	2 0 0	QUERO	R\$	2,80	R\$	560,00
1 5 2	FARINHA DE TAPIOCA – EMBALAGEM DE 500GR.	P C T E .	2 0 0	GRANFINO	R\$	4,80	R\$	960,00
1 5 3	LEITE EM PÓ DESNATADO – EMBALAGEM À VÁCUO CONTENDO 300GRS.	P C T E	5 0 0	AURORA	R\$	13,80	R\$	6.900,00
1 5 4	MASSA PARA SOPA (ESTRELINHA) – EMBALAGEM DE 500GRS	P C T E	2 0 0	PIRAQUÊ	R\$	2,90	R\$	580,00
1 5 5	SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO.	K G	1 . 0 0 0	SEARA	R\$	11,50	R\$	11.500,00
1 5 6	ACÉM BOVINO	K G	5 0 0	BOIBOM	R\$	19,80	R\$	9.900,00
1 5 7	LAGARTO REDONDO BOVINO	K G	5 0 0	BOIBOM	R\$	27,80	R\$	13.900,00
1 5 8	FILE DE MERLUZA EM PCTE DE 01 KG.	K G	5 0 0	COSTA AZUL	R\$	29,60	R\$	14.800,00
1 5 9	CAÇÃO EM POSTA	K G .	5 0 0	COSTA AZUL	R\$	34,60	R\$	17.300,00
1 6 0	PALETA SUÍNA SEM OSSO	K G .	5 0 0	BOIBOM	R\$	19,50	R\$	9.750,00
1 6 1	IOGURTE SABOR MORANGO – EMBALAGEM DE 90ML.	G A R R A F I N H A	5 0 0	FRIMESA	R\$	1,80	R\$	900,00
1 6 2	COLORAU EM PÓ – EMBALAGEM DE 500GRS.	P C T E	0 2 0	GRANFINO	R\$	5,40	R\$	108,00
1 6 3	KATCHUP – EMBALAGEM DE 200GRS.	E M B A L A G E M	1 5 0	ARISCO	R\$	2,90	R\$	435,00
1 6 4	BATATA PALHA EM PACOTE DE 01 KG.	P C T E	0 5 0	ELMACHIPS	R\$	10,80	R\$	540,00
1 6 5	REFRIGERANTE EMBALAGEM DE 2 LITROS	G A R R A F A	1 . 0 0 0	FLEXA	R\$	4,45	R\$	4.450,00
1 6 6	PIMENTA DO REINO EM PÓ – EMBALAGEM DE 500GRS.	P C T E	0 0 5	CHINEZINHO	R\$	13,70	R\$	68,50
1 6 7	COMINHO EM PÓ – EMBALAGEM DE 500GRS.	P C T E	0 0 5	CHINEZINHO	R\$	5,80	R\$	29,00
1 6 8	MORANGO – EMBALAGEM CONTENDO 200GRS.	U N I D .	0 5 0	CEASA	R\$	4,45	R\$	222,50
1 6 9	SOBREMESA LÁCTEA COM ACHOCOLATADO (BRIGADEIRO)– LATA CONTENDO 2,57KG.	L A T A	0 2 0	CHAMEGO BOM	R\$	44,50	R\$	890,00
1 7 0	TEMPERO PRONTO, SABOR FRANGO – CAIXA CONTENDO 12 SACHÊS DE 60 GRs.	C A I X A	0 2 0	KNORR	R\$	3,40	R\$	68,00
1 7 1	ESSÊNCIA AROMATIZADORA, SABOR BAUNILHA – GARRAFA COM 960ML.	G A R R A F A	0 0 5	ARCOLOR	R\$	11,80	R\$	59,00
1 7 2	CÚRCUMA EM PÓ (AÇAPRÃO DA TERRA) – EMBALAGEM CONTENDO 200 GRs.	P C T E	0 2 0	CHINEZINHO	R\$	2,90	R\$	58,00
VALOR TOTAL: R\$ 606.927,45 (Seiscentos e seis mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos)								

Cachoeiras de Macacu 25 de Agosto de 2020

Alcinea Peixoto Hermes Ordenador de Despesa
Secretária Municipal de Promoção Social e Trabalho
Gestora do FMAS
CONTRATANTE

CAMPEÃO ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA - ME
CNPJ: 19.535.469/0001-53
CONTRATADA



Campanha do Governo pela conscientização no trânsito.

Você tem o costume de beber e dirigir? Cuidado, você pode chegar ao fim primeiro, e pior, não só para você mas para outras pessoas que não tem nada a ver com a sua irresponsabilidade.

**Ministério
da Saúde**



NOVO **CORONAVÍRUS** COVID 19

Se você tem:



Sintomas de gripe ou resfriado
com bom estado geral

Piora do estado geral, cansaço ou
dificuldade para respirar



Fique em casa por 14 dias para evitar
a contaminação de outras pessoas

Faça repouso e siga as medidas
de higiene para reduzir o risco
aos seus familiares

PROCURE UMA EMERGÊNCIA

O médico decidirá se você
necessita de internação ou
exame para o coronavírus

ATENÇÃO:

Bebês e crianças menores de seis anos, gestantes, mulheres que deram à luz há menos de 40 dias, maiores de 60 anos e pessoas com doenças preexistentes devem ser avaliadas por profissional de saúde caso apresentem febre e sinais e sintomas respiratórios.



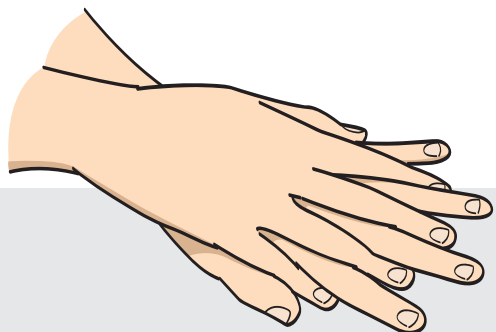
Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

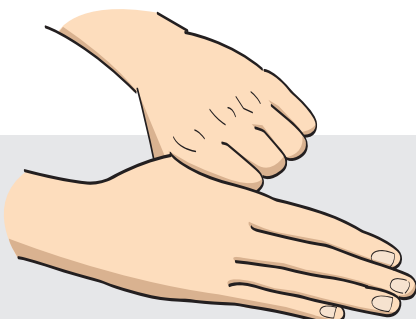
HIGIENIZE AS MÃOS

ÁGUA E SABÃO



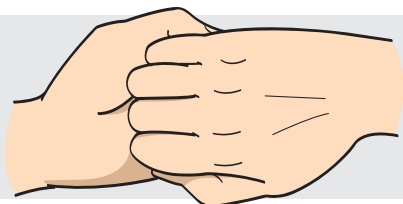
1

Dorso e laterais das mãos
e entre os dedos



2

Polegares



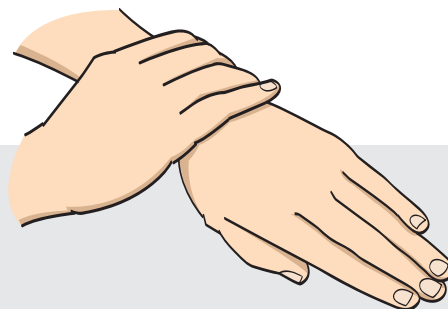
3

Unhas



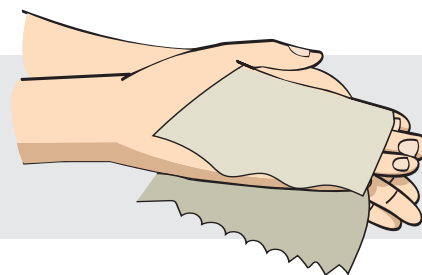
4

Unhas



5

Punhos



6

Enxugue as mãos com
papel toalha e use-o para
fechar a torneira

CUIDADO PARA NÃO ENCOSTAR IMEDIATAMENTE EM OUTROS LUGARES

Na falta de água e sabão por perto, utilize álcool em gel para as mãos